

Leis Municipais

LEI Nº 1.158/2024

SÚMULA: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de CORONEL DOMINGOS SOARES para o exercício de 2025 e dá outras providências.”

A Câmara de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **aprovou** e eu, Prefeito, **sanciono** a seguinte:

LEI

Disposições preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e da Lei Orgânica do Município de CORONEL DOMINGOS SOARES, as diretrizes orçamentárias, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I. - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. - As orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III. - As disposições sobre a política de pessoal, encargos sociais e serviços extraordinários;
- IV. - As disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária do Município;
- V. - Equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI. - Critérios e formas de limitação de empenho;
- VII.- Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VIII.- Autorização para o município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- IX. – Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- X. – Definição de critérios para início de novos projetos;
- XI. – Definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XII. – Incentivo a participação popular;
- XIII. – Da seguridade social;
- XIV. – As disposições gerais.

Parágrafo único- Integram esta lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2025

II - Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- Metas Anuais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios Anteriores;
- Evolução do Patrimônio Líquido;



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

- Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Margens de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Demonstrativo dos Projetos em Andamento na data de envio do Projeto de Lei da LDO.

SEÇÃO I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2025 estão especificadas no Anexo I, integrante desta Lei e estão contidas no Plano Plurianual relativo ao período 2022–2025, todavia não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2025 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

§ 3º Ficam ajustados os valores dos projetos e atividades do Plano Plurianual 2022–2025, de acordo com o Anexo I integrante desta Lei, em conformidade com as metas fiscais da estimativa da receita para o exercício de 2025.

SEÇÃO II

Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º - Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º O Orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

§ 2º As programações dos Fundos serão abertas como atividades ou unidades orçamentárias no órgão que estiverem subordinadas.

§ 3º Será permitida a elaboração do orçamento, em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido, no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 4º O projeto de lei orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I – Texto da lei;

II - Da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

III - Da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

IV - Do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

V - Outros anexos previstos em Lei, relativos à consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 4º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal/88.

II – O Município aplicará, no mínimo, 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 29/2000 e no inciso III, do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88.

Art. 5º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal, somente serão programados para a realização de despesas de capital depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 6º - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 7º - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

Art. 8º - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 9º - As emendas apresentadas pelo Legislativo, que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei, relativos a Créditos Adicionais, a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 10º - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11º - A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Assessoria de Planejamento, até 10 de abril do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de abril de 2024 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, e detalhamento especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
- V - data da autuação do precatório;
- VI - nome do beneficiário;
- VII - valor do precatório a ser pago;
- VIII - data do trânsito em julgado; e
- IX - vara ou comarca de origem.

§ 2º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º. do art. 100, da Constituição Federal/88 e das parcelas resultantes observará, no exercício de 2025, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.

§ 3º Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no decorrer do exercício de 2025.

Art. 12 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 30 de julho de 2024.

§ 1º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de sete por cento, relativo ao somatório da receita tributária



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

com as transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal/88, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal/88.

Art. 13 - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 31 de agosto de 2024.

Parágrafo único – A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 14 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2025 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2024 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida ao Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 15 - A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 16 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente.



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 17 - O orçamento para o exercício de 2025 destinará recursos para a reserva de contingência de até meio por cento do total da receita corrente líquida nos termos do art. 5º, III da LRF.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme o disposto na Portaria MPO 42/99, art. 5º e Portaria STN 163/01, art. 8º.

§ 2º Caso não seja necessária à utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados a programas de assistência social, saúde e educação, pessoal e encargos e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

SEÇÃO III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 18 - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% da RCL (art. 71 da LRF).

II - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25, desde que obedecidos os limites prudenciais de 5,70% da RCL (art. 71 da LRF).

III - o orçamento do Legislativo Municipal, deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25 ((art. 2º, § 1º) A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores).



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

Art. 19 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

§ 1º - Os poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos, a folha de pagamento do mês de junho de 2024 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, observando o contido no art. 37, II da Constituição Federal.

§ 2º - A criação de cargos, empregos e funções somente poderão ocorrer depois de atendido ao disposto no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

§ 3º - Fica o Executivo e o Legislativo Municipal, por ato próprio, autorizados a conceder o dissídio coletivo no exercício de 2025, sendo que o índice a ser utilizado como base será o INPC acumulado dos 12 (doze) meses do exercício anterior.

§ 4º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento para 2025.

Art. 20 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo único – Se a despesa total com Pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da LC nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 21 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 22 - Na Lei Orçamentária Anual, será destinado no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público, conforme a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 23 - As despesas com pessoal do Poder Executivo executadas nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subsequentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do art. 38 ADCT e o disposto na LC 101/00, deverão constar no PPA – Plano Plurianual, período compreendido entre 2022 a 2025.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 24 - No exercício financeiro de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência dos Ordenadores de Despesa e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 25 - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes na LC 101/00, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto às transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas e serão acompanhados do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

§ 1º- Não será admitida re-estimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Art. 26 - O Projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo único – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante decreto do executivo, não se constituindo como renúncia de receita. (art. 14, § 2º, LRF)

Art. 27 - O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

- I. Às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
- II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
- III. à revisão de alíquota dos tributos de competência; e
- IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa municipal.

SEÇÃO V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 28 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 29 - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, e identificadas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo único: O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 30 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I. – para elevação das receitas:



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

- a) atualização e/ou informatização do cadastro imobiliário;
- b) chamamento geral dos contribuintes inscritos em Dívida Ativa, inclusive através de Refis, consoante previsões do Código Tributário Municipal.

II. – para redução das despesas:

- a) Implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

- I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
- II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
- III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
- IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 - Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2025 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período 2022-2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único – Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

SEÇÃO VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 33 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2025, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

Art. 34 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta)



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 35 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I - a obrigações constitucionais e legais do Município;
- II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;
- IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

SEÇÃO VII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 36 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições e que sejam realizadas através de Termos de Colaboração;

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal mediante autorização em lei específica (art. 4º, I, “f” e 26 da LRF).

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar todos os documentos constantes na Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como os Decretos Municipais 42 e 43/2017.

Art. 37 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
- II – voltadas para o ensino especial e de atendimento direto e gratuito ao público, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
- III – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, a entidade privada deverá apresentar todos os documentos constantes na Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como os Decretos Municipais 42 e 43/2017.

Art. 38 - A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral, objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados, observada a Lei Municipal de Benefícios Eventuais.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas, cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo nacional por indivíduo que compõe a família.

§ 2º - Independará de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública, assim declarada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 39 - São excluídas das limitações de que tratam os artigos 37 e 38 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios definidos na legislação municipal específica de regência e nos consequentes processos licitatórios.

SEÇÃO VIII

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 40 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concrescente a segurança pública, assistência judiciária, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

SEÇÃO IX

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 41 - Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda,



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

SEÇÃO X

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 42 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§ 1º - A receita total do município será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere à educação infantil, ao ensino fundamental, à educação de jovens e adultos e à saúde;
- II - garantia de recursos para oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal/88;
- III - custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais;
- IV - pagamento de juros, amortização e encargos da dívida;
- V - pagamento de sentenças judiciais;
- VI - contrapartida de convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais, e das operações de crédito;
- VII - reserva de contingência no valor de até meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender os passivos contingentes, conforme previsto no inciso III, do art. 5º da LC nº 101/2000 - LRF.

§ 2º Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas, poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

§ 3º - As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para sua continuidade e/ou conclusão.

§ 4º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total (art. 45 da LRF).

§ 5º - Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 10 de abril de 2024, ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 43 - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

Art. 44 - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.

SEÇÃO XI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 45 - Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e os arts. 18 e 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas menos relevantes ou de pequena monta, aquelas cujos valores não ultrapassem, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

SEÇÃO XII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 46 - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 47- Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2025, mediante regular processo de consulta e acompanhamento junto a Câmara de Vereadores das votações do referido Projeto;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Art. 48 - No decorrer do exercício o Executivo fará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 49 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do quadrimestre.



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

SEÇÃO XIII

DO REGIME DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS E DOS PROJETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 50 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, aos créditos adicionais suplementares e especiais assim como o regime de aprovação e execução das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual observarão o disposto nos artigos 158 e 158-A da Lei Orgânica Municipal.

SEÇÃO XIV

Das Disposições Gerais

Art. 51 - A lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2025, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 52 - O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 53 - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a aperfeiçoar alterações na Lei Orçamentária do exercício de 2025, nas seguintes disposições:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (Dez por cento) do total da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência;

a) a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, § único e 50, I da LRF e não será considerada para fins do limite citado no inciso I.

b) a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167, VI da Constituição Federal).".

b.1) Transposição - entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos;

b.2) Remanejamento - entende-se por remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa;



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

b.3) Transferência - entende-se por transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos;

III - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes na Lei Orçamentária para 2025 até o limite de um por cento do total da despesa fixada para cada poder.

Art. 54 - O limite autorizado no inciso I do art. 52 desta Lei não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo Grupo de natureza da Despesa;

II – pagamentos de despesas decorrentes de precatórios judiciais;

III – despesas financiadas com operações de crédito.

a) – A contratação de operação de crédito dependerá de autorização legislativa específica e deve atender as disposições de Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

IV – o superávit financeiro apresentado no exercício anterior podendo o mesmo ser suplementado por Decreto.

Art. 55 - O permissivo previsto no artigo 52 desta Lei será aperfeiçoado no âmbito do Poder Legislativo Municipal mediante Resolução e no âmbito do Poder Executivo Municipal através de Decreto, servindo como recursos para tais suplementações o cancelamento de dotações do orçamento de cada um destes poderes.

Art. 56 - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 57 - Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes Anexos:

§ 1º - Anexo - Metas Fiscais,

§ 2º - Anexo - Riscos Fiscais a que se refere o art. 4º, § 3º da LRF;

§ 3º - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 58 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência à limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 59 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo



**Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares**
Estado do Paraná
CNPJ 01.614.415/0001-18

Nº Página

Leis Municipais

ou instrumento congêneres;

II – no caso despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 60 - Fica autorizado a readequar a codificação de órgãos, unidades, classificação funcional e outro relacionado à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento, visando à compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual 2022/2025, e com o layout do SIM-AM 2025 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Coronel Domingos Soares, em 14 de junho de 2024.

**JANDIR BANDIERA
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

Página: 1 / 1

ARF(LRF, art.4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	Campanhas de Saúde - Reserva de Contingência	50.000,00
Assistências Diversas	30.000,00	Fatos não previstos em execução de obras ou serviços - Reserva de Contingência	30.000,00
SUBTOTAL	80.000,00	SUBTOTAL	80.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	20.000,00	incremento de cobrança da dívida ativa	20.000,00
Outros Riscos Fiscais	30.000,00	Intempéries - Reserva de Contingência	30.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00

TOTAL	130.000,00	TOTAL	130.000,00
-------	------------	-------	------------

Fonte

Notas Explicativas

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3133

Página 48 / 143



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Página: 1 / 2

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	93.000.000,00	83.700.000,00	0,000	109,412	102.300.000,00	92.070.000,00	0,000	109,412	112.530.000,00	101.277.000,00	0,000	109,412
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	91.028.363,37	81.925.527,04	0,000	107,092	100.131.199,70	90.118.079,74	0,000	107,092	110.144.319,66	99.129.887,70	0,000	107,092
Receitas Primárias Correntes	78.658.363,37	70.792.527,04	0,000	92,539	86.524.199,70	77.871.779,74	0,000	92,539	95.176.619,66	85.658.957,70	0,000	92,539
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.231.530,00	8.308.377,00	0,000	10,861	10.154.683,00	9.139.214,70	0,000	10,861	11.170.151,30	10.053.136,17	0,000	10,861
Transferências Correntes	68.747.051,42	61.872.346,28	0,000	80,879	75.621.756,56	68.059.580,91	0,000	80,879	83.183.932,21	74.865.538,99	0,000	80,879
Demais Receitas Primárias Correntes	679.781,95	611.803,76	0,000	0,800	747.760,14	672.984,13	0,000	0,800	822.536,15	740.282,54	0,000	0,800
Receitas Primárias de Capital	12.370.000,00	11.133.000,00	0,000	14,553	13.607.000,00	12.246.300,00	0,000	14,553	14.967.700,00	13.470.930,00	0,000	14,553
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	93.000.000,00	83.700.000,00	0,000	109,412	102.300.000,00	92.070.000,00	0,000	109,412	112.530.000,00	101.277.000,00	0,000	109,412
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	92.177.108,58	82.959.397,73	0,000	108,444	101.394.819,43	91.255.337,49	0,000	108,444	111.534.301,37	100.380.871,24	0,000	108,444
Despesas Primárias Correntes	150.000,00	135.000,00	0,000	0,176	165.000,00	148.500,00	0,000	0,176	181.500,00	163.350,00	0,000	0,176
Pessoal e Encargos Sociais	29.432.900,92	26.489.610,83	0,000	34,627	32.376.191,01	29.138.571,91	0,000	34,627	35.613.810,11	32.052.429,10	0,000	34,627
Outras Despesas Correntes	40.349.366,46	36.314.429,82	0,000	47,470	44.384.303,10	39.945.872,79	0,000	47,470	48.822.733,41	43.940.460,07	0,000	47,470
Despesas Primárias de Capital	22.244.841,20	20.020.357,08	0,000	26,170	24.469.325,32	22.022.392,79	0,000	26,170	26.916.257,85	24.224.632,07	0,000	26,170
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.148.745,21)	(1.033.870,69)	0,000	(1,351)	(1.263.619,73)	(1.137.257,75)	0,000	(1,351)	(1.389.981,71)	(1.250.983,54)	0,000	(1,351)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3133

Página 49 / 143



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2025

Página: 2 / 2

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Página: 1 / 1

Especificação	Metas previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	74.200.000,00	0,000	147,688	61.364.663,21	0,000	122,141	(12.835.336,79)	(17,298)
Receitas Primárias (I)	71.100.000,00	0,000	141,518	60.313.874,46	0,000	120,049	(10.786.125,54)	(15,170)
Despesa Total	74.200.000,00	0,000	147,688	55.950.645,01	0,000	111,365	(18.249.354,99)	(24,595)
Despesas Primárias (II)	73.490.000,00	0,000	146,275	55.688.123,84	0,000	110,842	(17.801.876,16)	(24,224)
Resultado Primário (I-II)	(2.390.000,00)	0,000	(4,757)	4.625.750,62	0,000	9,207	7.015.750,62	(293,546)
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	700.000,00	0,000	1,393	673.045,24	0,000	1,340	(26.954,76)	(3,851)
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	47.300.000,00	74.200.000,00	56,87	79.671.650,13	7,37	93.000.000,00	16,73	102.300.000,00	10,00	112.530.000,00	10,00	
Receitas Primárias (I)	45.102.000,00	71.100.000,00	57,64	67.528.377,41	(5,02)	90.828.363,37	34,50	99.911.199,71	10,00	109.902.319,68	10,00	
Despesas Total	47.300.000,00	74.200.000,00	56,87	79.671.650,13	7,37	93.000.000,00	16,73	102.300.000,00	10,00	112.530.000,00	10,00	
Despesas Primárias (II)	47.012.000,00	73.490.000,00	56,32	79.061.650,13	7,58	92.402.000,00	16,87	101.642.200,00	10,00	111.806.420,00	10,00	
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	(1.910.000,00)	(2.390.000,00)	25,13	(11.533.272,72)	382,56	(1.573.636,63)	(86,36)	(1.731.000,29)	10,00	(1.904.100,32)	10,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Dívida Pública Consolidada	818.548,10	673.045,24	(17,78)	550.400,00	(18,22)	451.400,00	(17,99)	370.000,00	(18,03)	303.000,00	(18,11)	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	42.570.000,00	66.780.000,00	56,87	71.704.485,12	7,37	83.700.000,00	16,73	92.070.000,00	10,00	101.277.000,00	10,00	
Receitas Primárias (I)	40.591.800,00	63.990.000,00	57,64	60.776.439,67	(5,02)	81.745.527,03	34,50	89.920.079,74	10,00	98.912.087,71	10,00	
Despesas Total	42.570.000,00	66.780.000,00	56,87	71.704.485,12	7,37	83.700.000,00	16,73	92.070.000,00	10,00	101.277.000,00	10,00	
Despesas Primárias (II)	42.310.800,00	66.141.000,00	56,32	71.155.485,12	7,58	83.161.800,00	16,87	91.477.980,00	10,00	100.625.778,00	10,00	
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	(1.719.000,00)	(2.151.000,00)	25,13	(10.379.045,45)	382,52	(1.416.272,97)	(86,35)	(1.557.900,26)	10,00	(1.713.690,29)	10,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Dívida Pública Consolidada	736.693,29	605.740,72	(17,78)	495.360,00	(18,22)	406.260,00	(17,99)	333.000,00	(18,03)	272.700,00	(18,11)	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

Página: 1 / 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	10.874.724,46	11,4	5.476.025,39	6,9	5.992.907,06	8,1
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	84.887.211,43	88,6	73.490.428,10	93,1	68.009.254,16	91,9
TOTAL	95.761.935,89	100,00	78.966.453,49	100,00	74.002.161,22	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte

Notas Explicativas

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3133

Página 53 / 143



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2025	2026	2027	
1	IP TU	Outros Benefícios	Contribuintes	108.900,00	119.790,00	131.769,00	Atualização do cadastro e planta de valores
TOTAL				108.900,00	119.790,00	131.769,00	

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1 / 1

EVENTOS	Valor Previsto 2025
Aumento permanente da receita	600.000,00
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	10.235.940,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	(9.635.940,00)
Redução permanente de despesa (II)	1.200.000,00
Margem bruta (III) = (I+II)	(8.435.940,00)
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem líquida de expansão de DOCC (VII) = (III-IV)	(8.435.940,00)

Fonte

Notas Explicativas

Cod432428

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3133

Página 55 / 143



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

2025

Página: 1 / 2

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1001	Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo Municipal	Obra	1,00	181.500,00	0,00	0,00	1,00	181.500,00
1002	Construção, Ampliação, Reforma de Unidades da Ação Social	Obra	1,00	35.000,00	0,00	0,00	1,00	35.000,00
1003	Construção, Ampliação e reforma de Unidades Escolares e Afins	Obra	3,00	632.000,00	0,00	24.337,62	3,00	607.662,38
1004	Aquisição de Veículos para a Educação	Veículos/Máquinas	1,00	200.000,00	0,00	0,00	1,00	200.000,00
1005	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	Não Mensurável	1,00	170.000,00	0,00	24.786,00	1,00	145.214,00
1006	Construção de Portal de Entrada da Cidade	Obra	1,00	80.000,00	0,00	0,00	1,00	80.000,00
1007	Implantação de Pontos de Táxi	Obra	1,00	30.000,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00
1009	Implantação de Pontos de Ônibus	Não Mensurável	3,00	60.000,00	0,00	0,00	3,00	60.000,00
1010	Pavimentação, Recapeamento e Infra Estrutura de Vias Públicas	Quilômetro	1,00	2.651.636,63	0,00	0,00	1,00	2.651.636,63
1011	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública	Não Mensurável	1,00	426.500,00	0,00	0,00	1,00	426.500,00
1012	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Veículos/Máquinas	2,00	420.000,00	0,00	0,00	2,00	420.000,00
1013	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	Obra	1,00	297.500,00	0,00	48.901,44	1,00	248.598,56
1014	Aquisição de Equipamentos e veículos infraestrutura	Veículos/Máquinas	3,00	1.674.950,00	0,00	0,00	3,00	1.674.950,00
1015	Pavimentação de Estradas Rurais	Quilômetro	1,00	621.404,00	0,00	78.010,83	1,00	543.393,17
1016	Readequação de Estradas Rurais	Quilômetro	1,00	2.719.037,75	0,00	1.965.963,13	1,00	753.074,62
1017	Revitalização de Praças e Canteiros Centrais	Obra	1,00	80.000,00	0,00	0,00	1,00	80.000,00
1018	Convenio 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - Construção do	Obra	1,00	170.000,00	0,00	27.321,56	1,00	142.678,44
1019	Construção do Centro de Eventos Culturais	Obra	1,00	1.971.636,36	0,00	0,00	1,00	1.971.636,36
1020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos e Implementos	Veículos/Máquinas	1,00	220.000,00	0,00	0,00	1,00	220.000,00
1021	Pavimentação Polidébrica de Estradas Rurais com Pedras	Obra	1,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1,00	1.600.000,00
1022	Aquisição de Calçário e adubo	Toneladas	1,00	218.000,00	0,00	0,00	1,00	218.000,00
1023	Aquisição de Máquinas Agrícolas	Veículos/Máquinas	1,00	300.000,00	0,00	0,00	1,00	300.000,00
1025	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada	Veículos/Máquinas	1,00	662.370,30	0,00	0,00	1,00	662.370,30
1026	Meu Campinho Vila Rural	Obra	1,00	304.019,18	0,00	0,00	1,00	304.019,18
1027	Construção de Ginásios e Quadras Esportivas	Obra	1,00	232.000,00	0,00	0,00	1,00	232.000,00
1028	Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas	Obra	1,00	110.000,00	0,00	0,00	1,00	110.000,00
1029	Apoio Itaipu Binacional - Defesa Civil	Não Mensurável	1,00	126.000,00	0,00	0,00	1,00	126.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3133

Página 56 / 143



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

2025

Página: 2 / 2

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1092	Pavimentação e infra estrutura de vias públicas	Obra	1,00	1.971.636,36	0,00	0,00	1,00	1.971.636,36
1093	Readequação de estradas Rurais incentivo ao escoamento	Obra	1,00	120.000,00	0,00	0,00	1,00	120.000,00
1094	Pavimentação, Construção de Terraços e Regularização de	Obra	1,00	5.244.436,00	0,00	0,00	1,00	5.244.436,00

Fonte

Notas Explicativas

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 1

Programa: 1 - Processo Legislativo

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Federal, Estadual, Lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Projeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	Apoio Administrativo	Não Mensurável	REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BEM COMO, AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO, CONSTRUÇÃO DE MUROS COM PORTÕES.
2	Atividade	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Apoio Administrativo	Não Mensurável	REALIZAR SESSÕES LEGISLATIVAS PARA Apreciação DE PROJETOS DE LEI E DE RESOLUÇÃO, PROPOSTAS DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA, REQUERIMENTOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL E AS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS, COM PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS, INDICAÇÕES E RECURSOS, COM VISTAS A ATENDER O INTERESSE PÚBLICO E REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO; FIXAR OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS; GERIR AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA, FISCALIZADORA E ACESSORIA; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS À CÂMARA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DAS SUAS COMPETÊNCIAS E DECISÕES; PRESTAR HOMENAGENS E COMEMORAR EVENTOS HISTÓRICOS; REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES ITINERANTES; FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL; CONSTITUIR COMISSÕES ESPECIAIS; REFERENDAR ATOS DO EXECUTIVO ACERCA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS, CONSÓRCIOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES GRAVOSAS ASSUMIDAS; JULGAR AS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO, APÓS A EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; CONCEDER LICENÇAS E AFASTAMENTO AO PREFEITO, VICE PREFEITO E VEREADORES; Apreciar RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DE PLANOS DE GOVERNO; ATENDER COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL, SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E SATISFAZER A LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; ADQUIRIR MOBILIÁRIO, ORNAMENTAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES PARA INFORMÁTICA E SUA MANUTENÇÃO; IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO VIA INTERNET; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; AQUISIÇÃO DE LIVROS, ASSINATURAS DE PERIÓDICOS, ASSINATURAS DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE JORNAIS COM ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL; AJARDINAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS. EFETUAR O PAGAMENTO DE MENSALIDADES E ANUIDADES A ENTIDADES ASSOCIATIVAS; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO E AFINS;

Programa: 2 - Coordenação Governamental

Objetivo: Maior integração entre os Departamentos, buscando mais eficiência nas ações do governo. Desenvolver ações de caráter político-administrativo no âmbito do município, objetivando a implementação do plano de governo e observando os ciclos do mesmo. Fort

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
3	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo	Não Mensurável	PROGRAMAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS; VIABILIZAR PROJETOS E PROGRAMAS VISANDO O CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO E O INTERESSE PÚBLICO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO; MANTER AS DESPESAS REFERENTES AO GABINETE DO PREFEITO PARA OFERTAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS. ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS DE PESSOAL, ENCARGOS

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 2

4	Atividade	ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE GABINETE	Apoio Administrativo	Não Mensurável	PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS GRÁFICOS, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS. EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS PROTOCOLARES DOS DOCUMENTOS EM GERAL ENDEREÇADOS AO CHEFE DO EXECUTIVO E GABINETE; ASSESSORAMENTO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES PÚBLICAS CORRELATAS ÀS AÇÕES DO CHEFE DO EXECUTIVO; SUPERVISIONAR E ASSESSORAR AS ATIVIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREZAR PELO ENTROSAMENTO DENTRO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS DE PESSOAL, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS GRÁFICOS, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS.
5	Atividade	ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	Apoio Administrativo	Não Mensurável	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM CONJUNTO COM AS DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO, ATRAVÉS DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS DISPONÍVEIS. COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO E LEIS PERTINENTES; COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E METAS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO; ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL; COORDENAR E ELABORAR O PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES; ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO; ELABORAR OS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS AO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO; ELABORAR PROJETOS DE LEI DE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS; ELABORAR A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; IMPLEMENTAR O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS; ALIMENTAR O MÓDULO PLANEJAMENTO NO SISTEMA SIM-AM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; ELABORAR PROJETOS PARA ENCAMINHAMENTO A ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SUA IMPLANTAÇÃO; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;
6	Atividade	ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Apoio Administrativo	Não Mensurável	DAR VISIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA À ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AMPLIAR A COMUNICAÇÃO NAS REDES SOCIAIS; DESENVOLVER ATIVIDADES DIRIGIDAS À PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E IMAGENS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL COM FINALIDADES EDUCATIVAS, ESPORTIVAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS, CIENTÍFICAS, INFORMATIVAS E DE UTILIDADE PÚBLICA. ASSESSORAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, POR MEIO DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL. DESENVOLVER ATIVIDADES DIRIGIDAS À PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E IMAGENS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL PARA RÁDIO, TELEVISÃO, MÍDIAS SOCIAIS E IMPRESSAS; MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SITE DO MUNICÍPIO; CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS PERTENCENTES AO SETOR; CRIAÇÃO DE CANAL EM PLATAFORMA DE VÍDEO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E TRANSMISSÃO DE

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 3

NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;

7	Atividade	ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURIDICA	Apoio Administrativo	Não Mensurável	REPRESENTAÇÃO E PROMOÇÃO DOS INTERESSES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DO MUNICÍPIO, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA, PREVENÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PASSIVO JUDICIAL, DAR SEGURANÇA JURÍDICA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS; PROMOVER A EXCELÊNCIA NA ATUAÇÃO JURÍDICA; REDUÇÃO DE LITIGIOSIDADE MEDIANTE PREVENÇÃO E ACORDOS; ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DE EVITAR, PREVENIR E DETECTAR POSSÍVEIS ERROS, FRAUDES OU OMISSÕES, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS; ESTIMULAR A EFICIÊNCIA DO PESSOAL, MEDIANTE A VIGILÂNCIA QUE EXERCE ATRAVÉS DOS RELATÓRIOS; ORIENTAR OS GESTORES PÚBLICOS PARA OBSERVÂNCIA DAS LEIS VIGENTES; ORIENTAR O CONTROLE INTERNO PARA A VERACIDADE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS OU OPERACIONAIS. ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DO MUNICÍPIO; DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, DE FORMA PREVENTIVA, ATRAVÉS DE CONSULTORIA JURÍDICO/ADMINISTRATIVA E DE FORMA OSTENSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE. ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, DIDÁTICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SISTEMAS DE BASE DE DADOS DE LEGISLAÇÃO E/OU JURISPRUDÊNCIAS E AFINS; APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E/OU TREINAMENTO;
---	-----------	-----------------------------------	----------------------	----------------	---

Programa: 3 - Gestão Administrativa e Controle Interno

Objetivo: Subsidiar os órgãos da administração na tomada de decisões para implementação de políticas sociais e administrar os bens, serviços e arquivos municipais.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
8	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Apoio Administrativo	Não Mensurável	ELABORAR E COORDENAR JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR ADMINISTRATIVO. MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATOS ADMINISTRATIVOS DA MUNICIPALIDADE. MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR; COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO; IMPLEMENTAR, ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR A GESTÃO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS E RECEBIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROMOVER A ORGANIZAÇÃO, A PRESERVAÇÃO E O ACESSO DOS DOCUMENTOS DE VALOR PERMANENTE OU HISTÓRICO RECOLHIDOS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA MUNICIPALIDADE; CONTRATAR PROJETOS DE ESTUDO DE VIABILIDADE; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; APOIAR AS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS; DESTINAR RECURSOS PARA APOIAR ENTIDADES MUNICIPALISTAS COMO: AMSOP, AMP, CMN, IBAM E OUTRAS. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE, USABILIDADE E INTELIGIBILIDADE; APOIAR PROJETOS DE INOVAÇÃO DE CONTEÚDOS CRIATIVOS E APLICAÇÕES DIGITAIS PARA UTILIZAÇÃO EM GOVERNO ELETRÔNICO MUNICIPAL E EM ESPAÇOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS DE USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO; ADQUIRIR, MANTER, REESTRUTURAR, ATUALIZAR E LOCAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/HARDWARES (COMPUTADORES, SERVIDORES, IMPRESSORAS, NOBREKS, SWITCHES, ETC.) E SISTEMAS/SOFTWARES (SISTEMAS OPERACIONAIS, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, ETC.) PARA O USO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS; TREINAR E ACOMPANHAR OS USUÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DESENVOLVIDOS OU ADQUIRIDOS DE TERCEIROS; ADQUIRIR, LOCAR SOFTWARES E CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA OU EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE (BANCO DE

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 4

9	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Apoio Administrativo	Não Mensurável	<p>DADOS, DESENVOLVIMENTO, ETC.); MANTER, ADQUIRIR, QUESTIONAR, TREINAR, ESTRUTURAR, IMPLEMENTAR, CONFIGURAR, AVALIAR E LOCALIZAR SISTEMAS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS À TELEFONIA DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, INCLUSIVE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL. ACOMPANHAR PROJETOS DE TELEFONIA E SUA IMPLANTAÇÃO. IDENTIFICAR PROBLEMAS DE TELEFONIA, PROVIDENCIAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E O CONTROLE ESPECÍFICO PARA SUBSIDIAR A GERÊNCIA DO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS. FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E DAS NORMAS QUE NORTEIAM A CONDUITA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A LEGALIDADE, IMPERSONALIDADE, ECONOMICIDADE, PUBLICIDADE E MORALIDADE, ATUANDO NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES INDIVIDUAIS E COLETIVOS, CONTRA ATOS E OMISSÕES COMETIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ELABORAR E COORDENAR CONCURSO PÚBLICO; MELHORIA E ADAPTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;</p> <p>ORGANIZAR E COORDENAR, EM CONJUNTO COM O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS E ASSESSORIAS, AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES; RECRUTAR OS SERVIDORES PARA ALOCAÇÃO EM DETERMINADOS DEPARTAMENTOS; ENCAMINHAR E BUSCAR A RESOLUÇÃO DE QUESTÃO ADMINISTRATIVAS COMO: REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA, CARTÃO PONTO, CRACHÁS, HORAS EXTRAS, CONTROLE DE FÉRIAS, LICENÇA-ESPECIAL, JORNADAS DE TRABALHO, ETC.; BUSCAR A ADEQUAÇÃO DAS JORNADAS DE TRABALHO PARA SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA; RESPEITANDO OS INTERESSES DA POPULAÇÃO E DO SERVIÇO PÚBLICO, ADMINISTRAR O SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA ELETRÔNICO. IMPLANTANDO EM SETORES QUE AINDA NÃO FORAM ATENDIDOS; POSSIBILITAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES ONLINE COM OS SERVIDORES; VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS SERVIDORES; OFERTAR AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO E DO ENSINO SUPERIOR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ADEQUAR A JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORES ESTUDANTES. REALIZAR EXAMES ADMISIONAIS DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS; DETERMINAR POLÍTICAS DE ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DE ATOSTADOS MÉDICOS; ESTABELECEER POLÍTICAS DE CONTROLE DE FALTAS INJUSTIFICADAS; PROPORCIONAR TREINAMENTO E A ACOHLIDA DE NOVOS SERVIDORES; ESTABELECEER POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES; MANTER CRONOGRAMA DE VISITA AOS LOCAIS DE TRABALHO; REAVALIAR O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR; POSSIBILITAR INSTRUMENTOS PARA APRECIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICO E A SATISFAÇÃO DO USUÁRIO; INCENTIVAR O APROVEITAMENTO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS PÚBLICOS; INSTIGAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS A CONCLUIREM OS SEUS ESTUDOS; CONCEDER LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS, PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS E QUE VIEREM A VAGAR NAS MAIS DIFERENTES ÁREAS DO SERVIÇO PÚBLICO, COMO: EDUCAÇÃO, SAÚDE, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO; REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SIMPLIFICADOS PARA ADMISSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICO. COORDENAR A POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL, SEGURIDADE FUNCIONAL E PERICIA MÉDICA. ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;</p>
---	-----------	--	----------------------	----------------	---

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 5

10	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Apoio Administrativo	Não Mensurável	PRESERVAR AS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS PARA MUNICIPALIDADE; ATUALIZAR AS CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR; EMITIR A REQUISIÇÃO DE COMPRA E DE EMPENHO, ESTORNOS DE REQUISIÇÕES; CONTROLAR E COMUNICAR OS VENCIMENTOS DE CONTRATOS CONTINUADOS AO DEPARTAMENTO RELACIONADO; ATENDER OS DEPARTAMENTOS E ASSESSORIAS MUNICIPAIS NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES; PROCEDER O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS ITENS COMPRADOS, BEM COMO NOTAS FISCAIS E A ARMAZENAGEM COM O REGISTRO NO SISTEMA; CONTROLAR LOTES, VALIDADES, EFETUAR A SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ITENS; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;
11	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	Apoio Administrativo	Não Mensurável	CRIAR SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DOS DADOS, CONFIGURAR, MONITORAR, OTIMIZAR, REALIZAR ROTINAS DE BACKUP E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS DADOS ARMAZENADOS, MANTER O FUNCIONAMENTO DA REDE DE COMPUTADORES, DISPONIBILIZANDO E OTIMIZANDO OS RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA SEUS USUÁRIOS; PROVIDER SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS; MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DA CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES; IMPLEMENTAR OS PROCESSOS DE GOVERNANÇA DE TI; COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE COMPUTACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DISPONIBILIZAR PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DAS REDES, AMBIENTES, BANCOS DE DADOS, COMUNICAÇÃO, SEGURANÇA E OUTROS, ASSIM COMO A ORGANIZAÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA IMPRESCINDÍVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. DEFINIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS E SOFTWARES QUE COMPÕEM A REDE; MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SITE DO MUNICÍPIO; DAR SUPORTE AOS USUÁRIOS INTERNOS; ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS; CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL; GERENCIAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE EQUIPAMENTOS NA DIVISÃO DE INFORMÁTICA, E GARANTIR A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES. ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;
12	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES	Apoio Administrativo	Não Mensurável	ANALISAR COMPARATIVA E CRITICAMENTE OS DESCRITIVOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS MÁXIMOS SELECIONADOS PELA SECRETARIA DE ORIGEM, COM BASE NOS DADOS LEVANTADOS PELO SISTEMA SEP E ORÇAMENTO (COTAÇÕES); AVALIAR TÉCNICA E PREVIAMENTE A SOLICITAÇÃO REALIZANDO A INDICAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, SE NECESSÁRIO SUGESTÃO DE ACRÉSCIMO DE ESCLARECIMENTOS E AGRUPAMENTO DE SOLICITAÇÕES SIMILARES; EMITIR ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR; CONTROLAR E COMUNICAR OS VENCIMENTOS DE CONTRATOS CONTINUADOS À SECRETARIA RELACIONADA; ELABORAR ANÁLISE DE PREÇOS, EM CASO DE PEDIDO DE REALINHAMENTO, COM BASE EM PESQUISA DE MERCADO; ATENDER OS DEPARTAMENTOS E ASSESSORIAS MUNICIPAIS NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES; CONTROLAR LOTES, VALIDADES, EFETUAR A SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ITENS; EFETUAR EDITAIS PARA PROCESSOS LICITATORIOS EM TODAS AS MODALIDADES VISANDO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES; ELABORAR E ENVIAR EXTRATOS DE EDITAIS, RESULTADOS, CONTRATOS, ADITIVOS, RESCISÕES, ETC., PARA



Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 6

13	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	Apoio Administrativo	Não Mensurável	<p>PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM JORNAL LOCAL, REGIONAL E NOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO E DA UNIÃO, BEM COMO PUBLICAR NO SITE DO MUNICÍPIO; PROCEDER A ABERTURA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO; ACOMPANHAR E CONTROLAR O FLUXO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ENTRE AS DIVERSAS INSTÂNCIAS; ANALISAR E JULGAR EVENTUAIS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E/OU IMPUGNAÇÕES INTERPOSTOS PELOS PROPONENTES; INSERÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS EM SISTEMAS COMO: SCP, SIM-AM, PLATAFORMA BRASIL E MURAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;</p>
14	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MATERIAIS	Apoio Administrativo	Não Mensurável	<p>CONTROLAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, MÓVEIS, IMÓVEIS E FROTA MUNICIPAL. CONTROLAR E MONITORAR OS GASTOS PÚBLICOS REFERENTES À ÁGUA, TELEFONE, ENERGIA ELÉTRICA DE TODOS OS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE. ADQUIRIR E LOCAR VEÍCULOS PARA INTEGRAR A FROTA MUNICIPAL PARA O USO DAS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO; EFETUAR LANÇAMENTO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO, LAVAGEM, BORRACHARIA, IMPOSTOS, MULTAS E DEMAIS PROCESSOS VINCULADOS AOS VEÍCULOS, CONTROLAR ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS, BEM COMO PROCEDER O LANÇAMENTO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES AO USO DOS MESMOS, CONTROLE DE MOTORISTAS; REALIZAR OS SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, BEM COMO PAGAMENTO DE IMPOSTOS DOS MESMOS; IMPLANTAR UMA CENTRAL DE VEÍCULOS; ELABORAR E IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO E CONDUÇÃO DA FROTA PÚBLICA, PROCESSO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. REALIZAR ANUALMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO. REALIZAR SEMESTRALMENTE A CONFERÊNCIA DOS BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. REALIZAR SEGURO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E FROTA MUNICIPAL; REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; ADQUIRIR TERRENOS/IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ATENDER O INTERESSE PÚBLICO; REALIZAR A REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA REGULARIZAÇÃO COM A FINALIDADE DE AVERBAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS; ATENDER DESPESAS DE INDENIZAÇÕES EM RAZÃO DE DANOS CAUSADOS EM PROPRIEDADES BASEADA EM ESTUDO TÉCNICO, INCLUINDO O TREINAMENTO PARA OS MOTORISTAS DE DIREÇÃO DEFENSIVA E CONDUÇÃO OTIMIZADA; PROCEDER ESCRITURAÇÕES, DESMEMBRAMENTOS, UNIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. REALIZAR DE TERCEIROS; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;</p>
15	Atividade	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI	Apoio Administrativo	Não Mensurável	<p>ATENDER OS DEPARTAMENTOS, ASSESSORIAS MUNICIPAIS NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES; PROCEDER O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS ITENS COMPRADOS DE ACORDO COM AS NOTAS DE EMPENHO E NOTAS FISCAIS, FAZER REGISTRO DE ENTRADA DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS, CONTROLAR O ARMAZENAMENTO, ORGANIZAR O ALMOXARIFADO DE FORMA A GARANTIR O ARMAZENAMENTO ADEQUADO, E A SEGURANÇA DOS MATERIAIS EM ESTOQUE; FAZER ADEQUADO REGISTRO DE SAÍDA DOS MATERIAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;</p>

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 7

II – comprovar a legalidade e avaliar o alcance das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, quanto à eficácia, à eficiência, e a efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – Acompanhar o funcionamento das atividades de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo, comprovando a legitimidade dos atos de gestão;

IV – apoiar as atividades dos órgãos de Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

V – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

VI – realizar o controle dos limites e das condições para inscrição de despesas em Restos a Pagar;

VII – exercer a fiscalização nas áreas administrativa, gestão de pessoal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Poderes Legislativo e Executivo do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, e aplicação das subvenções e renúncia de receitas e impactos orçamentários;

VIII – efetuar o controle das atividades e da execução orçamentária, compreendendo:

a) a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

b) a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos;

c) o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços;

d) o exame das fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos;

e) o controle sobre a execução da receita bem como das operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de caução e fianças.

IX – examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

X – exercer a fiscalização do cumprimento da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000, com ênfase no que se refere a:

a) aos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

b) à supervisão das medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos Artigos 22 e 23, da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000;

c) a tomada de providências, conforme o disposto no Art. 31 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

d) ao controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000;

e) cumprimento do limite de gastos totais do Legislativo Municipal;

f) a observância dos limites máximos das despesas com pessoal e Vereadores dos poderes Legislativo e Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal e Lei Federal;

g) aos critérios adotados para limitação de empenhos e movimentação financeira, segundo os critérios definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo em vista a receita não comportar o cumprimento das metas de resultados primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais.

XI – controlar o alcance das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

XII – acompanhar o alcance dos índices fixados, constitucionalmente, para a educação e a saúde;

XIII – identificar as autoridades responsáveis quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na administração municipal direta, fundos especiais;

XIV – emitir parecer sobre as contas anuais para cada entidade da administração direta, fundos especiais e enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

XV – acompanhar e avaliar o processo de fixação dos subsídios dos agentes políticos dos poderes Legislativo e Executivo Municipal;

XVI – observar os descontos nos subsídios dos Vereadores e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, das Contribuições Previdenciárias e Imposto de Renda, bem como os seus recolhimentos, inclusive os encargos patronal, nos termos da Constituição Federal e Leis Federais.



Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 8

XVII - acompanhar integralmente os processos de transferências de recursos financeiros do Poder Executivo e Legislativo para entidades da sociedade civil, sob toda forma de rubrica orçamentária, desde a fase de chamamento público, até o monitoramento dos resultados da parceria celebrada e prestação de contas pela entidade rebedora;

XVIII - manifestar formalmente nos processos de prestação de contas das organizações da sociedade civil que tenham recebido recursos públicos ou qualquer forma de apoio do Município, nos termos da Lei nº 13.019/2014 (Lei das Parcerias Voluntárias).

XIX - manter registro atualizado da evolução das parcerias celebradas pelo Município, agindo de forma coordenada com as Secretarias, Departamentos, Conselhos, Comissões e demais órgãos do poder Executivo e Legislativo, e deflagrando imediatamente o procedimento adequado para apuração de irregularidades, caso verificadas falhas na execução do projeto ou na prestação de contas.

XX - conduzir os processos administrativos para apuração da responsabilidade de pessoas jurídicas pela prática de atos contra o Poder Executivo e Legislativo, nos termos do artigo 8º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

XI - atuar no âmbito das contratações públicas, consoante previsões da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo regulações a serem aperfeiçoadas no âmbito da municipalidade, especialmente como "segunda linha de defesa" no exercício de práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo.

XXII - atuar nas macro funções associadas às atividades de controle, quais sejam, ouvidoria, corregedoria, auditoria e promoção da transparência pública, da seguinte forma:

a) Ouvidoria, em consonância com as leis que regulamentam a Ouvidoria Municipal de Saúde e Ouvidoria-Geral Municipal, estas como unidades seccionais, com o recebimento de reclamações, sugestões e denúncias formuladas pelos usuários dos serviços públicos, de forma presencial ou através da Rede Mundial de Computadores (Internet), mantendo registro atualizado das reclamações recebidas e dos encaminhamentos realizados;

b) Corregedoria, mediante acompanhamento e participação direta nas Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares relativos aos servidores públicos municipais;

c) Auditoria, com a avaliação e exame da legalidade e legitimidade na gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no tocante à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos, bem como a análise dos controles internos existentes;

d) Transparência Pública, com a atualização de informações e o gerenciamento e adequação, às diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), do Portal da Transparência na Rede Mundial de Computadores (Internet), bem como o atendimento aos pedidos de acesso à informação apresentados pelos cidadãos.

; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;

152 Atividade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL Apoio Administrativo Não Mensurável

Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo; Exercer as funções de assessoria jurídica do Poder Executivo; Promover a recuperação dos créditos tributários municipais, tanto na esfera administrativa como judicial; Emitir parecer em consultas formuladas pelo Prefeito Municipal, por Diretores de Departamento ou por dirigente de órgão autárquico; Auxiliar quanto à legalidade do controle interno dos atos administrativos.

Programa: 4 - Gestão Financeira

Objetivo: Realizar o controle contábil, tributário e financeiro da administração pública municipal, proporcionando condições para o uso racional dos recursos financeiros públicos e registros contábeis.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
16	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	Apoio Administrativo	Não Mensurável	REALIZAR EM CONJUNTO COM O PREFEITO MUNICIPAL, O GERENCIAMENTO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS; ORIENTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUANTO A UTILIZAÇÃO, DE FORMA LEGAL, DOS RECURSOS PÚBLICOS; REALIZAR A CONTABILIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; REALIZAR O CONTROLE DOS CONVÊNIOS REALIZADOS A NÍVEL

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 9

Número	Atividade	Descrição	Tipo de Apoio	Mensurável	Descrição
17	Atividade	ATIVIDADES DE ASSESSORIA CONTABIL E DE PROCESSOS FINANCEIROS	Apoio Administrativo	Não Mensurável	ESTADUAL, FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA; REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS CONVÊNIOS; REALIZAR O CONTROLE FINANCEIRO DOS FUNDOS E ENTIDADES; REGISTRO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES; PROMOVER A EXECUÇÃO E O CONTROLE FINANCEIRO; GERENCIAR E CONTROLAR AS CONTAS BANCÁRIAS; EFETUAR OS REPASSES AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA; PROMOVER O REGISTRO E O CONTROLE DAS RECEITAS E PAGAMENTOS; MANTER O FLUXO DE CAIXA; EFETUAR E CONTROLAR O PAGAMENTO DE RETENÇÕES DEVIDAS AO INSS; PROMOVER E SUPERVISIONAR A CONCILIAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS; PROCEDER À ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO; ANALISAR E PROFERIR DECISÕES NOS PROCESSOS DE SUA COMPETÊNCIA; PRESTAR CONTAS, FORMALMENTE, AO PREFEITO DOS ATOS PRATICADOS PERANTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS; SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO POR FONTE DE RECURSOS; ACOMPANHAR O RECEBIMENTO DOS VALORES REFERENTES AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS; ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS PAGAMENTOS DAS RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS DE FORNECEDORES; ACOMPANHAR OS RESULTADOS DA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS PELO MUNICÍPIO; ANALISAR E INFORMAR OS RESULTADOS DA ARRECAÇÃO PARA REVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS; RETENÇÃO DE ISS, IRRF, INSS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;
18	Atividade	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA E PRECATÓRIOS	Apoio Administrativo	Não Mensurável	GERENCIAR A EQUIPE TÉCNICA RELACIONADA A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, BEM COMO TODAS AS ATIVIDADES POR ELA DESENVOLVIDAS. DESENVOLVER AS TAREFAS FINANCEIRA E CONTÁBEIS QUE LHE FOREM CONFERIDAS. IDENTIFICAR NECESSIDADES, PROPOR, PLANEJAR, IMPLANTAR E ADMINISTRAR PROJETOS RELACIONADOS A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;
19	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Apoio Administrativo	Não Mensurável	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, JUROS E ENCARGOS DE CONTRATOS QUE COMPÕEM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA, QUE O MUNICÍPIO CONTRATAR NO DECORRER DO PERÍODO E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS.
19	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Apoio Administrativo	Não Mensurável	SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A ESCRITURAÇÃO DOS ATOS E FATOS CONTÁBEIS, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE; ELABORAR BALANÇETES, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS; ELABORAR E PUBLICAR O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; EFETUAR A ESCRITURAÇÃO E O CONTROLE DOS RECURSOS LIBERADOS ATRAVÉS DE REGIME DE ADIANTAMENTOS E CONVÊNIOS; EFETUAR ESCRITURAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS E DA DÍVIDA CONFESSADA; ELABORAR E CONSOLIDAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS A SEREM APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO AO TRIBUNAL DE CONTAS, À SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL E DEMAIS ÓRGÃOS; CONTROLAR E VERIFICAR O CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO, GASTOS COM PESSOAL E O LIMITE RELATIVO ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO; APURAR O VALOR DEVIDO DE PASEP, ENCAMINHAR À RECEITA FEDERAL A DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF; MANTER ATUALIZADO O CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL; CONTROLAR A RETENÇÃO DO IR PELO MUNICÍPIO, PARA COMPOSIÇÃO DA DIRF; CONTROLAR E EFETUAR A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO; PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SIOPS, SIOPE E SICONTI, RETENÇÃO DE ISS, IRRF, INSS DOS

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 10

20	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	Apoio Administrativo	Não Mensurável	PRESTADORES DE SERVIÇOS; EMPENHAR, LIQUIDAR E BAIXAR PAGAMENTO A FORNECEDORES; MANTER O ARQUIVO DA CONTABILIDADE ORGANIZADO; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS; PREPARAR OS LANÇAMENTOS E EXPEDIR AS GUIAS DE RECEBIMENTO DOS TRIBUTOS; MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES, APERFEIÇOANDO AS NORMAS DE INTERESSE FISCAL E A SUPLEMENTAÇÃO DE DADOS QUE POSSIBILITEM O EFICAZ DESEMPENHO DA DIVISÃO; PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO, QUANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS RECOMENDAREM TAIS PROVIDÊNCIAS, COMUNICANDO OS CASOS QUE EXIJAM INTERVENÇÃO, COM VISTAS À DEFESA DOS INTERESSES TRIBUTÁRIOS E FISCAIS DO MUNICÍPIO; ARTICULAR-SE COM AS DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COM VISTA À CENTRALIZAÇÃO DO CONTROLE DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL; ARTICULAR-SE COM OS DEMAIS ÓRGÃOS VISANDO À AGILIZAÇÃO DA COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA; APRIMORAR O SISTEMA E VISANDO À CORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA; PROCEDER À INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA RESULTANTE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS; CONTROLAR A LEGALIDADE, APURANDO A LIQUIDEZ E A CERTEZA DO CRÉDITO, NO QUE SE REFERE AO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL; PROMOVER A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS; REMETER À PROCURADORIA, PARA AJUIZAMENTO, OS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA; CENTRALIZAR, PROMOVER, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A COBRANÇA DE TODOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS DEVIDOS AO MUNICÍPIO; CONTROLAR A LEGALIDADE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS; INSCREVER E MANTER SOB CONTROLE A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO; FORNECER CERTIDÕES NEGATIVAS RELATIVAS A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS COM O MUNICÍPIO; PROMOVER A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS DO MUNICÍPIO, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA; REMETER À PROCURADORIA, PARA AJUIZAMENTO, OS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, PROMOVENDO O SEU ACOMPANHAMENTO, SOLICITANDO RELATÓRIOS PERIÓDICOS, OU FAZENDO O ACOMPANHAMENTO DIRETO DE CADA CASO, CONFORME AS CIRCUNSTÂNCIAS O EXIJAM; MANTER ATUALIZADA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, REALIZANDO OU PROPONDO MODIFICAÇÕES DE INTERESSE TRIBUTÁRIO OU FISCAL, ENCARGANDO-SE DA ORIENTAÇÃO AOS CONTRIBUÍNTES SOBRE A SUA CORRETA APLICAÇÃO, CONCEDER, CONTROLAR E ACOMPANHAR O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS; AUTORIZAR A RESTITUIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS COBRADOS INDEVIDAMENTE PELO MUNICÍPIO, OBSERVADAS AS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES; PROMOVER, CONTROLAR E PROGRAMAR A FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS AO MUNICÍPIO; PROCEDER AO PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO; EFETUAR ESTUDOS PARA O CONTÍNUO APRIMORAMENTO DOS MÉTODOS E TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; CONTROLAR, ANALISAR E AVALIAR AS PROGRAMAÇÕES FISCAIS COMUNS E ESPECIAIS, ELABORANDO RELATÓRIOS CONCLUSIVOS, DE CARÁTER ANALÍTICO-COMPARATIVO; ZELAR PELA CORRETA E UNIFORME INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO FISCAL, PROMOVENDO AS ADEQUAÇÕES E ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS; PROPICIAR SUPORTE TÉCNICO A OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO FISCAL; PROMOVER, CONTROLAR E PROGRAMAR A FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS; INTIMAR, NOTIFICAR E AUTUAR OS INFRATORES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA; PRESTAR ESCLARECIMENTOS AOS CONTRIBUÍNTES E AOS DEMAIS SETORES MUNICIPAIS SOBRE MATÉRIAS TRIBUTÁRIAS (ITR, IPTU, CAD-PRÓ, ICMS, IR, ISS, ETC...) ATUALIZAR E MANTER O CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO E FISCAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
----	-----------	--	----------------------	----------------	---

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 11

ALÍQUO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;

Programa: 5 - Saúde para todos**Objetivo:** Desenvolver conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação, tendo a atenção primária a saúde como ordenadora do sistema local de saúde; aprimorar e qualificar o serviço de atenção especializada

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
21	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE Outros Produtos SAÚDE		Não Mensurável	REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO INTERIOR, CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE APOIO A SAÚDE (RURAL) COM APROXIMADAMENTE 50 M² CADA, NAS LOCALIDADES: 27 DE OUTUBRO, IRARAS, PIRAPÓ, CHICO ANDRÉ, NOVA IGUAÇU E CACUMBANGUE, OU OUTRAS LOCALIDADES EM QUE OCORRA DEMANDA; CONCLUSÃO DA SEDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; CONCLUSÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO CHOPIN; REALIZAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROCEDER AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NAS EDIFICAÇÕES RELACIONADAS À SAÚDE DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CREA, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO NO QUESITO DE ACESSIBILIDADE.
22	Atividade	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	Apoio Administrativo	Não Mensurável	DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, TENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE; APRIMORAR E QUALIFICAR O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DISPONIBILIZADA À POPULAÇÃO DE MODO QUE SEJA RESOLUTIVO; PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE HIGIENE E SANEAMENTO AMBIENTAL ADEQUADAS À SAÚDE HUMANA, CONTROLAR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS ENDÊMICAS, TRANSMISSÍVEIS E INFECCIOSAS E REALIZAR A IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, REALIZAR CONTROLE DE VETORES; MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; REALIZAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCEDER ADEQUAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CREA, DAR ESPECIAL ATENÇÃO NO QUESITO DE ACESSIBILIDADE A TODAS AS ESTRUTURAS IMOVEIS DA SAÚDE, ETC; MELHORAR OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO COM A FINALIDADE DE CONTROLAR TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO, DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SERVIÇOS DE OUVIDORIA; REALIZAR CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE; EXECUTAR AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO VISANDO APOIAR TODAS AS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; COORDENAR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS À POPULAÇÃO; FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, APOIANDO AS AÇÕES E DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; DOTAR AS UNIDADES DE RECURSOS HUMANOS, FÍSICO E ESTRUTURAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E GESTÃO; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS;
23	Atividade	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Outros Produtos	Não Mensurável	DOTAR DE RECURSOS PROPICIANDO ATENDIMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DE AÇÕES ESPECIALIZADAS. DAR ÊNFASE E MANTER OS TRABALHOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS (SADT) ATRAVÉS DO CONVENIO COM O CONIMS. REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS CONFORME ACORDO FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 12

24	Atividade	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Outros Produtos	Não Mensurável
				<p>CONSÓRCIO CIRURSPAR, PARA MANTER AS ATIVIDADES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AO SAMU.; MANTER O SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NOS HORÁRIOS EM QUE O DEPARTAMENTO DE SAÚDE NÃO ESTÁ FUNCIONANDO; MANTER CONTRATO COM O INSTITUTO HOSPITALAR DE PALMAS E CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PALMAS. MANTER CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X NO PRÓPRIO MUNICÍPIO. MANTER E AMPLIAR A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL. MANTER O SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAMA NO PRÓPRIO MUNICÍPIO. MANTER O SERVIÇO DE ULTRA-SONOGRAFIA NO PRÓPRIO MUNICÍPIO. IMPLANTAR NO MUNICÍPIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIRETAMENTE LIGADOS A SAÚDE DE NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, FONOAUDIÓLOGA ENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS</p> <p>MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES RELACIONADAS AOS ATENDIMENTOS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE COMO PEDIATRIA, GINECOLOGIA, OBSTETRICIA; REALIZAR EM CONJUNTO COM O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA TODAS AS AÇÕES RELACIONADAS A IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, TANTO RÓTINA COMO DE CAMPANHA, ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM E A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS INSUMOS AMBULATORIAIS NECESSÁRIOS. APOIAR PROGRAMAS DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS; IMPLEMENTAR PROGRAMA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (PAD) COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL; IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS; IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DROGAS; INCENTIVAR ALEITAMENTO MATERNO, APOIAR O BANCO DE LEITE HUMANO; INTENSIFICAR CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE CANCER DE MAMA, COLO DE ÚTERO, PROSTATA, HIPERTENSÃO, DIABETES, AIDS, DROGAS, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, COMBATE E PREVENÇÃO DO TABAGISMO; REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA EM VEÍCULO ADEQUADO, AMPLIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ACAMADO, IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA OS SERVIDORES; INICIAR A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO CONFORME PORTARIA MINISTERIAL; PLANEJAR A COMPRA DE MATERIAIS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE EM TEMPO HÁBIL, EVITANDO A FALTA DE TODO TIPO DE MATERIAIS NESTAS UNIDADES, INCLUINDO-SE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES; REALIZAR PRÉ NATAL EM 100% DAS GESTANTES; IMPLANTAR CALL CENTER PARA CONSULTAS E EXAMES. IMPLANTAR SERVIÇOS DE ACORDO COM A PNPC - POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS DO SUS; REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÕES A DEFICIÊNCIA FÍSICA E INTELLECTUAL, ASSIM COMO ATENDER DE FORMA INTEGRAL AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS; IMPLANTAR AÇÕES DE ACORDO COM O QUE REGE A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL À POPULAÇÃO NEGRA; PROMOVER CAMPANHAS EM CONJUNTO COM ORGANIZAÇÕES SOBRE SEXUALIDADE E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, DIVERSIDADE SEXUAL, DROGAS E COMBANTE AO BULLYNG; IMPLEMENTAR ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES IDOSOS E DESENVOLVER AÇÕES NORTEADAS PELA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DAS PESSOAS IDOSAS, ENTRE OUTRAS POLÍTICAS NACIONAIS; ADEIRIR À POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO CRACK; ESTABELEÇER PARCERIAS EM PROJETOS DE OUTRAS SECRETARIAS QUE REALIZAM INTERFACE COM A SAÚDE; DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DO GOVERNO FEDERAL; APOIAR O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; MANTER E AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ÊNFASE A PROGRAMAS VOLTADOS A SAÚDE BUCAL NAS ESFS, PROGRAMAS VOLTADOS A SAÚDE BUCAL DE GESTANTES, BEBES, CRIANÇAS E ODONTOLOGIA GERIÁTRICA, A FIM DE PROMOVER SAÚDE BUCAL A POPULAÇÃO; IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NAS ESFS, MANTER AS ATIVIDADES DO ODONTO MOVEL E AMPLIAR A APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR NAS ESCOLAS, ATRAVÉS DAS AÇÕES DE ESCOVAÇÃO</p>

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 13

Atividade	Outros Produtos	Não Mensurável
25	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE	
		SUPERVISIONADAS SEMANAIS; IMPLANTAR A LINHA GUIA DO CUIDADO ODONTOLÓGICO PARA CRIANÇAS, GESTANTES E IDOSOS. REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MÉDICOS, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. MANTER E AMPLIAR A COBERTURA DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS; DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PÚBLICA DA POPULAÇÃO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO. CONTRATAÇÃO DE NO MÍNIMO 23 AGENTES COMUNITÁRIOS PARA A ESTRATÉGIA; MANTER A ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA - ESF; DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA; IMPLEMENTAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO NA SEDE E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO; CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA O PROGRAMA; COMPLEMENTAR O PISO DA ENFERMAGEM; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS PARA TODOS OS PROGRAMAS.
		REALIZAR VISTORIAS EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS E DE INTERESSE À SAÚDE, PARA LIBERAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E VISTORIAS DE ROTINA NOS MESMOS LÓCAIS; REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS PARA ANUÊNCIA À INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, LOTEAMENTOS E LANÇAMENTO DE EFLUENTES; ATENDER AS RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO; CONTROLAR A QUALIDADE DA ÁGUA UTILIZADA EM PISCINAS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; REALIZAR BUSCA E APREENSÃO DE PRODUTOS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE FISCAL; REALIZAR PALESTRAS E ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO; ENCAMINHAR PROCESSOS PARA REGISTRO DE PRODUTOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ACOMPANHAR O CONTROLE DA RAIVA CANINA; FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS DE DEJETOS INDUSTRIAIS; IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS A ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; PARTICIPAR, NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM ESTUDOS, PESQUISAS, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS POTENCIAIS À SAÚDE EXISTENTES NO PROCESSO DE TRABALHO; PARTICIPAR, NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E MANUSEIO DE SUBSTÂNCIAS, DE PRODUTOS, DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAM RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR; AVALIAR O IMPACTO QUE AS TECNOLOGIAS PROVOCAM À SAÚDE; INFORMAR AO TRABALHADOR E A SUA RESPECTIVA ENTIDADE SINDICAL E A EMPRESA SOBRE OS RISCOS DE ACIDENTE DE TRABALHO, DOENÇA PROFISSIONAL E DO TRABALHO, BEM COMO OS RESULTADOS DE FISCALIZAÇÕES, AVALIAÇÕES AMBIENTAIS E EXAMES DE SAÚDE, DE ADMISSÃO, PERIÓDICOS E DE DEMISSÃO, RESPEITADOS OS PRECEITOS DA ÉTICA PROFISSIONAL; PARTICIPAR NA NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR NAS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS; REVISAR PERIODICAMENTE A LISTAGEM OFICIAL DE DOENÇAS ORIGINADAS NO PROCESSO DE TRABALHO, TENDO NA SUA ELABORAÇÃO A COLABORAÇÃO AS ENTIDADES SINDICAIS E A GARANTIA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE REQUERER AO ÓRGÃO COMPETENTE A INTERDIÇÃO DE MÁQUINA DE SETOR DE SERVIÇO OU DE TODO O AMBIENTE DE TRABALHO, QUANDO HOUVER EXPOSIÇÃO A RISCO IMINENTE PARA A VIDA OU SAÚDE DOS TRABALHADORES; APROFUNDAR AS INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA (DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS E DOENÇAS DO TRABALHO), DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, VIOLÊNCIAS E ACIDENTES; REALIZAR O MONITORAMENTO DOS ÓBITOS E SUAS CAUSAS; REALIZAR O MONITORAMENTO DE NASCIMENTOS; REALIZAR ORIENTAÇÕES E ACESSORIA AS UBS PARA AS VACINAS DE ROTINA DE ACORDO COM O PNI (PROGRAMA NACIONAL IMUNIZAÇÃO) DE CAMPANHAS E BLOQUEIOS, QUANDO NECESSÁRIOS; CONTROLAR A QUALIDADE DAS VACINAS; DOTAR



Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 14

DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS A ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; MANTER O REGISTRO DE AÇÕES E INFORMAÇÕES ATUALIZADOS, ATRAVÉS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; REALIZAR O CONTROLE DE VETORES PARA EVITAR AS SEGUINTE DOENÇAS ENDÊMICAS: MALÁRIA; LEISHMANIOSE; ESQUISTOSSOMOSE; FEBRE AMARELA, DENGUE, TRACOMA, DOENÇA DE CHAGAS, ENTRE OUTRAS; INTENSIFICAR AS AÇÕES ATRAVÉS DE CAMPANHAS E PALESTRAS À POPULAÇÃO COMO FORMA DE PREVENÇÃO; REALIZAR BLOQUEIOS QUANDO NECESSÁRIO DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS INDICADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO MANTER OS SERVIÇOS DE ROTINA: COMO AS VISITAS DOMICILIARES, TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO/CONTROLE DE POSSÍVEIS CRIADOUROS E HOSPEDEIROS DE VETORES; MELHORAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TRABALHO ESTE REALIZADO EM CONJUNTO ENTRE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO, ELIMINAÇÃO E CONTROLE DE FOCOS DE DOENÇAS QUE POSSAM OCORRER NO MUNICÍPIO; DAR CONTINUIDADE EM TODOS OS TRABALHOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (SISVAN), MANTER EQUIPE PREPARADA PARA TOMAR INICIATIVAS DE AÇÕES PARA OCORRÊNCIA DE ADVENTOS ADVERSOS DE SAÚDE PÚBLICA. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.

26	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	Outros Produtos	Não Mensurável	MANTER E AMPLIAR TODAS AS ATIVIDADES LIGADAS DIRETAMENTE AO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE; DESTINAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS PARA ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE E RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA ATENÇÃO FARMACÉUTICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO FARMACÉUTICA, MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A ESSA ASSISTÊNCIA. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS; MANTER CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE.
134	Atividade	CONIMS	Apoio Administrativo	Não Mensurável	CREDECIAIMENTOS DE PROFISSIONAIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS; CREDECIAIMENTO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS; COMPRAS EM GRANDE ESCALA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS AMBULATORIAIS, MATERIASI DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E INSUMOS ODONTOLÓGICOS; CREDECIAIMENTO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO DE ORTOSSES E PROTESES; CREDECIAIMENTO DE EMPRESAS QUE FORNECEM APOIO EM PENSÃO EM CURITIBA E CASCAVEL; CREDECIAIMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM SAÚDE MENTAL; CREDECIAIMENTO DE ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS; CREDECIAIMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
136	Atividade	CIRUSPAR	Apoio Administrativo	Não Mensurável	ATENDIMENTOS NA ÁREA DE URGENCIA/EMERGENCIA COM REMOÇÃO DE PACIENTES PARA SERVIÇOS HOSPITALARES; REGULAÇÃO DA PORTA DE ENTRADA PARA ATENDIMENTOS DE URGENCIA/EMERGENCIA
138	Atividade	CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE	Apoio Administrativo	Não Mensurável	COMPRA EM GRANDE ESCLA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS AMBULATORIAIS
Programa: 6 - Assistência Social Geral					
Objetivo: Organizar, regular e implementar a execução da política municipal de assistência social, visando a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
27	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE	Outros Produtos	Não Mensurável	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL



Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 15

UNIDADES DA AÇÃO SOCIAL					
28	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	Apoio Administrativo	Não Mensurável	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DESTINADA AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. REFORMA CASA LAR E CAPELA MORTUÁRIA
29	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAPELA MORTUÁRIA	Outros Produtos	Não Mensurável	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INVESTIMENTO
30	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Outros Produtos	Não Mensurável	Capacitação contínua para os Conselheiros Tutelares; oferecer estrutura física adequada, equipamentos e materiais permanentes e de custeio; ofertar apoio administrativo; manter as atividades do conselho tutelar; efetuar a remuneração dos conselheiros tutelares, motorista, auxiliar de serviços gerais e demais servidores que possam compor o quadro de servidores.
31	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Outros Produtos	Não Mensurável	Efetivar a gestão territorial da Proteção Social Básica respondendo ao princípio de descentralização do SUAS, promovendo a atuação preventiva de forma a disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias; realizar a ampliação do acesso efetivo da população aos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social; promover a articulação da rede socioassistencial com as demais instituições e política setoriais presentes no território do CRAS, propiciando o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias ao conjunto dos serviços existentes; produzir e manter atualizado o diagnóstico de vulnerabilidades e potencialidades das famílias referenciadas ao CRAS; ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendendo todas as faixas etárias, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAIS 109/2009) e demais normativas específicas por ciclo de vida; implementar mecanismo de monitoramento dos impactos sociais produzidos pelo conjunto dos serviços vinculados ao CRAS; produzir materiais socioeducativos, com intuito de dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para questões específicas, bem como mobilizar para a realização do conjunto das ações do CRAS; Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social; Adotar a busca ativa como estratégia central do CRAS, tendo por foco os potenciais usuários do suas cuja demanda não é espontânea ou encaminhada por outras instâncias.
32	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Outros Produtos	Não Mensurável	Manter as atividades da Casa Lar, garantindo financiamento de bens de custeio e investimento; possuir equipe para a Casa Lar em conformidade com a NOB RH SUAS; garantir capacitação continuada; garantir o financiamento do Serviço de Acolhimento Familiar conforme Lei Municipal nº 963/2021; ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a tipificação nacional de serviços socioassistenciais; produzir e manter diagnóstico das principais situações de risco e violações de direitos presentes no território, a fim de possibilitar a implementação de ações de reparação/redução de danos, bem como de proteção socioassistencial aos usuários demandantes; oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; Elaborar Convênio com Instituição de Longa Permanência para acolhimento de Idosos ou Pessoa com deficiência; apoiar demais atividades que se enquadrem na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
34	Atividade	GESTÃO DO SUAS	Outros Produtos	Não Mensurável	Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção; implementar de forma continuada o plano municipal de capacitação para trabalhadores e conselheiros; viabilizar a contratação de equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, em consonância com a NOB-RH SUAS; viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir informação, monitoramento e avaliação necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 16

					provimento da Proteção Social Básica e/ou Especial; aprimorar o funcionamento da rede socioassistencial, definindo mecanismos, fluxos e procedimentos de encaminhamentos entre a Proteção Básica e Especial; qualificar a gestão dos recursos ao financiamento da política municipal de assistência social; viabilizar a contratação de serviços de supervisão técnica no âmbito das ações do Sistema Único de Assistência Social, para apoio técnico ao Departamento Municipal de Ação Social e seus setores, atendendo a RESOLUÇÃO CNAS Nº 6, DE 13 DE ABRIL DE 2016 que estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, realizar a gestão dos recursos garantindo apoio as ações do Conselho Municipal de Assistência Social.
35	Atividade	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Outros Produtos	Não Mensurável	Cadastrar todas as famílias com perfil de Cadastro Único no município; qualificar a equipe de atendimento e manter os dados das famílias atualizados pelo menos a cada dois anos garantindo seu acesso aos programas sociais; realizar trabalho intersetorial de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família; realizar ações previstas no PROCADSUAS; realizar a gestão dos recursos garantindo apoio as ações do Conselho Municipal de Assistência Social
38	Atividade	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Outros Produtos	Não Mensurável	Realizar a gestão e execução de benefícios eventuais em consonância com a Lei Municipal nº 789/2017. Sendo formas de benefícios eventuais: auxílio natalidade; auxílio funeral; auxílio alimentação; situações de vulnerabilidade temporária; calamidade pública; outros benefícios eventuais que poderão ser estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
40	Atividades - ECA/FMDCA	PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Outros Produtos	Não Mensurável	Apoio a projetos de órgão públicos e entidades que atuam com a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente que tiverem seus projetos aprovados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Execução de ações pactuadas com o governo estadual; Realização de campanhas direcionadas a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; apoio a capacitações de integrantes da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como, demais ações sob aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
112	Atividade	UNIDADE INTEGRADA DE APOIO	Outros Produtos	Não Mensurável	Manutenção das demandas do serviço público Casa de Apoio Nossa Senhora de Fátima, instituída através da lei nº 981/2021, cujo objetivo é a oferta de abrigo e alimentação a indivíduos que estiverem em tratamento de saúde ou acompanhamento social.



Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 17

114	Atividade	SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS QUE COMPÕE A ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Realizar capacitação continuada, ampliar os recursos humanos da secretaria executiva dos conselhos municipais com vistas ao fortalecimento e qualificação do controle e participação social. Garantir suporte técnico, de equipamento e financeiro para o Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a fim de que possam cumprir o conjunto de suas atribuições.
129	Atividade	Apoio as Atividades da Defesa Civil	Outros Produtos	Não Mensurável	Manter as Atividades da Defesa Civil, que exijam ação imediata e que não se enquadrem no uso dos recursos da reserva de contingência
130	Atividade	Auxílio Eventual Comida na Mesa e Dignidade na Família	Outros Produtos	Não Mensurável	Atender a insegurança alimentar no município de Coronel Domingos Soares, visto a demanda ser elevada para a concessão de cestas básicas, para o atendimento nutricional e alimentar de crianças, idosos e famílias mais vulneráveis e que necessitam de fornecimento alimentar permanente e não apenas como um benefício eventual, posto a situação de miserabilidade ser contínua por diversos fatores sociais e econômicos que envolvem estas famílias
131	Atividade	Manutenção dos Programas de Proteção ao Idoso	Outros Produtos	Não Mensurável	Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Coronel Domingos Soares; realização de campanhas; capacitação de integrante da rede de proteção e atendimento a pessoa idosa.
140	Atividade	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Pessoa com Deficiência	Apoio Administrativo	Não Mensurável	Implementação de programas e projetos com o objetivo de viabilizar o funcionamento da política de atendimento a pessoa com deficiência; realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de atendimento e proteção a pessoa com deficiência

Programa: 7 - Educação de Qualidade

Objetivo: Proporcionar às crianças acesso integral ao ensino fundamental e à pré-escola; apoiar as ações de fortalecimento e implantação de cursos e edificações de nível médio e superior. gerenciar o sistema municipal de ensino e realizar atividades de origem

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
42	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E AFINS	Outros Produtos	Não Mensurável	PROCEDER ADEQUAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CREA, ETC.; CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES, SENDO: CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA NA ESCOLA AURORA FABRÍCIO DAS NEVES TORTELLI NA SEDE; CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES; CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE 27 DE OUTUBRO; QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DO IRARAS; AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO NA LOCALIDADE PONTE CHÓPIM, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRARAS; REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA NO ASSENTAMENTO CHICO ANDRÉ; CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA NA LOCALIDADE DE PEDREGULHO; CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES DO IRATIM; CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NA ESCOLA Profª AURORA FABRÍCIO DAS NEVES TORTELLI; VIABILIZAR AÇÕES JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED E TAMBÉM JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
43	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO	Outros Produtos	Veículos/Máquinas	AQUISIÇÃO DE KOMBI, VAN, ONIBUS E OU MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, VISANDO UMA QUALIDADE MAIOR DE LOCOMOÇÃO E TAMBÉM AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
44	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Outros Produtos	Não Mensurável	PALESTRAS MOTIVACIONAIS PARA FUNCIONÁRIOS; FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL; FORMAÇÃO PARA PROFISSIONES ALFABETIZADORES;

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 18

45	Atividade	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	Outros Produtos	Não Mensurável	REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; REFORMULAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO PARA MOTORISTAS; FORMAÇÃO PARA MERENDEIRAS; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
46	Atividade	ATIVIDADES DE ASSESSORIA EDUCACIONAL	Apoio Administrativo	Não Mensurável	AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS; VIABILIZAR RECURSOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS BÁSICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; SUBVENCIAR A APAE ATRAVÉS DE CONVÊNIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES, CONFORME PRECONIZA A LEI Nº 13019 DE 31 DE JULHO DE 2014.
47	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Outros Produtos	Não Mensurável	PALESTRAS MOTIVACIONAIS PARA FUNCIONÁRIOS; FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL; FORMAÇÃO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES; REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; REFORMULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO PARA MOTORISTAS; FORMAÇÃO PARA MERENDEIRAS; FORMAÇÃO PARA ZELADORES E GUARDIÕES; CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO; ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM DOS ALUNOS APOSTILADO) ATRAVÉS DAS PROVAS SONDAR ; IMPLANTAR ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL ; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
48	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Outros Produtos	Não Mensurável	PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DE QUALIDADE ATÉ AS ESCOLAS; CONTEMPLAR TRANSPORTE ADAPTADO CONFORME A DEMANDA; CONTRATAR/LOCAR EMPRESAS/VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; ENVIAR AÇÕES JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE O MESMO ASSUMA AS DESPESAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, INFANTIL/CRECHES, DO ENSINO MÉDIO, CONFORME O QUE DETERMINA A LEI; MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ALUNOS; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (NOVOS) LEVES, VANS, MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE RECURSOS DO MEC/FNDE PELO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO MUNICÍPIO, TENDO UMA META DE 06 (SEIS) ÔNIBUS/ANO, ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
48	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Outros Produtos	Não Mensurável	IMPLEMENTAR O PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES QUE VENHAM DE ACORDO COM A NECESSIDADE CONTEMPORÂNEA, ESPECÍFICA PARA CADA DISCIPLINA; REESTRUTURAR O CONSELHO FUND. PROPICIAR CONDIÇÕES SOCIAIS FAVORÁVEIS À EXECUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI (DE 0 A 3 ANOS), BEM COMO DA PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO; DESENVOLVER AÇÕES PARA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO, AJUSTANDO E CONSOLIDANDO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIO, BEM COMO SEU REEQUILIBRAMENTO; REFORMULAR O PLANO DE CARREIRA, E TABELA DE VENCIMENTOS; OFERECER AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR A PERMANÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR; IMPLANTAR, IMPLEMENTAR, REGULAMENTAR E OFERECER A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR, GRADATIVAMENTE NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO; MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS EDUCACIONAIS - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E VIOLÊNCIA; PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, PROGRAMA SAÚDE PREVENTIVA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, SEMANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO EQUIPAMENTOS;



Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 19

CONTRATAR ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PPS OU DE OUTRAS FORMAS, PREVISTAS EM LEI, PESSOAL PARA ATENDER O QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; EQUIPAR AS ESCOLAS COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, COMO COMPUTADORES E AMPLIAR E READEQUAR OS ESPAÇOS PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; ADQUIRIR MATERIAIS PERMANENTES PARA AS SALAS DE AULA; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS E COM EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EQUIPAR AS ESCOLAS COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA O MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO COMO: CADERNOS, CANETAS, LÁPIS, BORRACHAS, RÉGUAS E OUTROS, PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL; AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS PROFESSORES E ALUNOS; AQUISIÇÃO DE VÁRIOS ACERVOS LITERÁRIOS PARA CONTEMPLAR O PROJETO, CONTA PRA MIM; PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS; CONTEMPLAR TRANSPORTE ADAPTADO CONFORME A DEMANDA; CONTRATAR/LOCAR EMPRESAS/VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (SE NECESSÁRIO), COM RECURSOS DO FUNDEB CONFORME O QUE DETERMINA A LEI; MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ALUNOS; MANTER O PROGRAMA FUNDO ROTATIVO NAS UNIDADES ESCOLARES; CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA SECRETARIA; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.

49 Atividade MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Outros Produtos Não Mensurável

IMPLANTAR E MANTER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, NAS DIFERENTES UNIDADES ESCOLARES; OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR A PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL; IMPLANTAR O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO PSICODUCACIONAL NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL; REFORMULAR O PLANO DE CARREIRA, E TABELA DE VENCIMENTOS; DESENVOLVER PARCERIA COM IFPR - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS PALMAS; MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS PARA AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR (HORA/ATIVIDADE, INCENTIVO À LEITURA FORTALECENDO A ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS, INFORMÁTICA EDUCATIVA, PNA (POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO), PROERD- PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E VIOLÊNCIA, PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, PROGRAMA SAÚDE PREVENTIVA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DESFILE SETE DE SETEMBRO, CONFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, SEMINÁRIOS DE EDUCAÇÃO, SEMANA PEDAGÓGICA DO NEADI, SEMANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMAS DE CONTRA TURNO); IMPLANTAÇÃO DA LÍNGUA INGLESA NA GRADE CURRICULAR EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE; INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE HORTA E POMARES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM OUTROS DEPARTAMENTOS E COM O IFPR - CURSO AGRONOMIA; CRIAR OFICINAS DE ROBOTICA, DANÇA E TEATRO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; DESENVOLVER PROGRAMAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E SOCIAIS ENVOLVENDO COMUNIDADE EDUCATIVA DO MUNICÍPIO; CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (COZINHEIROS, SERVIÇOS GERAIS, ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS, PROFESSORES, ENTRE OUTROS); FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM LIBRAS; CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGOS, PSICOPEDAGOGAS, FONOAUDIÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS PARA O NEADI; MANTER PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO PROFESSORES ITINERANTE ATUANDO EM SALA DE AULA COM ALUNOS INCLUSIVOS; TORNAR ATRATIVA A PRESENÇA DOS PAIS E ALUNOS NAS ESCOLAS ONDE SUA PRESENÇA NÃO SERIA SÓ PARA FAZER RECLAMAÇÕES DA VIDA ESCOLA DE SEUS FILHOS; ADQUIRIR

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 20

COMPUTADORES DE ÚLTIMA GERAÇÃO, CONECTADOS COM A INTERNET EM BANDA LARGA PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA FORTALECENDO A AMPLIAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS; EQUIPAR AS ESCOLAS COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS; AMPLIAR E READEQUAR OS ESPAÇOS PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, PARQUINHO, QUADRA DE ESPORTES; AQUISIÇÃO DE ACERVOS, JOGOS PEDAGÓGICOS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA MUNICIPAL; IMPLANTAR UMA SALA PSICOPEDAGÓGICA, (PSICOPEDAGOGA E PSICÓLOGA) PARA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM EM TODA REDE MUNICIPAL; AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE, PADRONIZANDO A TODOS; ADQUIRIR E OFERTAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL COM MATERIAIS DIDÁTICOS (LIVROS APRENDE BRASIL) COM INTUÍTO DE OPORTUNIZAR A EQUIDADE DE CONHECIMENTO A TODOS OS ALUNOS DA REDE; EQUIPAR ESCOLAS COM MATERIAIS PEDAGÓGICO; AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS; AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO COMO: CADERNO, LÁPIS, CANETA, BORRACHA, RÉGUA, LÁPIS DE COR, PARA ALUNOS CARENTES OU PAIS QUE COMPROVEM ATRAVÉS DE REDE QUE NÃO POSSUEM RECURSOS PARA COMPRAR O BÁSICO; GARANTIR O AUXÍLIO DE DIFÍCIL ACESSO AOS SERVIDORES PARA O DESLOCAMENTO ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO; FIRMAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES E/OU EMPRESÁRIOS (AMIGO DA ESCOLA) VISANDO MELHOR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS; IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES; APOIAR AS AFIMS E CONSELHOS ESCOLARES PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES; MANTER O PROGRAMA PDDE, PROMOVER APOIO A EXECUÇÃO DO SINASE; PROMOVER APOIO AO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PNAIC E PAR, PDE, ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, DIREITO DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO; AQUISIÇÃO COM EXTREMA URGÊNCIA DE VEÍCULOS PARA USO EXCLUSIVO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE PEDAGÓGICA PARA AS ESCOLAS; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADEQUADOS PARA TRANSPORTES DA MERENDA ESCOLAR; GERENCIAMENTO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; PROMOVER APOIO E A MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR E DO CONSELHO DO FUNDEB. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.

50 Atividade MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA Outros Produtos

Não Mensurável

FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ENTIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, COM INCLUSÃO DE PRODUTOS DA REGIÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO; DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE DESNUTRIÇÃO DA CRIANÇA EM IDADE ESCOLAR; PREVENÇÃO E CONTROLE DOS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS; OFERTAR ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA AOS ALUNOS COM PROBLEMAS DE DIABETES, TOLERÂNCIA A LACTOSE E GLUTENS; AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA MELHOR SERVIR AS REFEIÇÕES AOS ALUNOS; APOIAR EFETIVAMENTE A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COM A ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN MUNICIPAL), CRIAR E REGULAMENTAR O FUNDO SAN, PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAN DE FORMA PARTICIPATIVA (CONSEA E COMISSÕES REGIONAIS DE SAN - VINCULADAS A SEAB), COM AÇÕES QUE INTEGREM O PODER PÚBLICO EM PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, DESTACANDO-SE QUE ESTA ELABORAÇÃO DEVE RESPEITAR AS DIRETRIZES APONTADAS PELO CONSEA NACIONAL PARA OS PLANOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. CRIAR E DESENVOLVER INSTANCIA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (GPSAN) DISPONIBILIZANDO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS, CRIAR CÂMARAS TEMÁTICAS DE SAN EM



Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 21

51	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	Outros Produtos	Não Mensurável	CONSELHOS DE ÁREAS AFINS COMO ESTÍMULO PARA O DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS E FORMAÇÃO PERMANENTE. EFETUAR A INCLUSÃO DO TEMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL COMO TEMA TRANSVERSAL NOS PLANOS DE ENSINO E DO PROJETO-PEDAGÓGICO ESCOLAR. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS. PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS; CONTEMPLAR TRANSPORTE ADAPTADO CONFORME A DEMANDA; CONTRATAR/LOCAR EMPRESAS/VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; ENVIAR AÇÕES JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE O MESMO ASSUMA AS DESPESAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, INFANTIL/CRECHES, DO ENSINO MÉDIO, CONFORME O QUE DETERMINA A LEI; MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ALUNOS; AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS NOVOS ATRAVÉS DE RECURSOS DO MEC/FNDE PELO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO MUNICÍPIO, TENDO UMA META DE 06 (SEIS) ÔNIBUS/ANO. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
52	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	Outros Produtos	Não Mensurável	REALIZAR O TRANSPORTE DE ESTUDANTES ÀS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
53	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - FUNDEB	Outros Produtos	Não Mensurável	OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; MANTER E IMPLEMENTAR EVENTOS COMO: FÓRUM DE MEIO AMBIENTE, DESFILE DE 7 DE SETEMBRO, SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PSICOPEDAGOGIA, PROGRAMA SAÚDE PREVENTIVA DA CRIANÇA, FÓRUM DA EDUCAÇÃO E CONFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO; CRIAR ALTERNATIVAS DE APOIO SISTEMÁTICO ÀS FAMÍLIAS E CRIANÇAS COM COMPORTAMENTO DE RISCO E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS; APOIAR E REALIZAR TRANSFERÊNCIAS ÀS ENTIDADES QUE REALIZAM ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO INFANTIL COM FINS EDUCACIONAIS COM RECURSOS MUNICIPAIS; EQUIPAR COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARQUINHOS, CASINHAS DE BRINQUEDO, COMPUTADORES, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS; REALIZAR MANUTENÇÃO DE PARQUINHOS E CASINHAS DE BRINQUEDOS; REFORMA DE PARQUINHOS E CASAS DE BRINQUEDOS; UTILIZAR RECURSOS DO FUNDEB; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
54	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	Outros Produtos	Não Mensurável	OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; MANTER E IMPLEMENTAR EVENTOS COMO: FÓRUM DE MEIO AMBIENTE, DESFILE DE 7 DE SETEMBRO, SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PSICOPEDAGOGIA, PROGRAMA SAÚDE PREVENTIVA DA CRIANÇA, FÓRUM DA EDUCAÇÃO E CONFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO; CRIAR ALTERNATIVAS DE APOIO SISTEMÁTICO ÀS FAMÍLIAS E CRIANÇAS COM COMPORTAMENTO DE RISCO E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS E COM EQUIPAMENTOS OS CMEIS MUNICIPAIS; APOIAR E REALIZAR TRANSFERÊNCIAS ÀS ENTIDADES QUE REALIZAM ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO INFANTIL COM FINS EDUCACIONAIS COM RECURSOS MUNICIPAIS; EQUIPAR OS CMEIS COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARQUINHOS, CASINHAS DE BRINQUEDO, COMPUTADORES, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS;

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 22

55	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES - FUNDEB	Outros Produtos	Não Mensurável	REALIZAR MANUTENÇÃO DE PARQUINHOS E CASINHAS DE BRINQUEDOS NOS CMEIS; REFORMA DE PARQUINHOS E CASAS DE BRINQUEDOS; INSTALAÇÃO DE NOVOS CMEIS NO MUNICÍPIO; ESTABELECE UM PER CAPITA ÀS CRIANÇAS MATRICULADAS NOS CMEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS RESPECTIVAS ATIVIDADES; UTILIZAR RECURSOS RELATIVOS ÀS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR; REFORMAR E AMPLIAR CMEIS; MANTER O PROGRAMA FUNDO ROTATIVO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
56	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	Outros Produtos	Não Mensurável	OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; MANTER E IMPLEMENTAR EVENTOS COMO: FÓRUM DE MEIO AMBIENTE, DESFILE DE 7 DE SETEMBRO, SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, SEMANA DA CRIANÇA, RUA DO LAZER; OFERTAR PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE TENHAM NECESSIDADE, FAMÍLIA X ESCOLA; PROGRAMA SAÚDE PREVENTIVA DA CRIANÇA; FÓRUM DA EDUCAÇÃO E CONFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO; CRIAR ALTERNATIVAS DE APOIO SISTEMÁTICO ÀS FAMÍLIAS E CRIANÇAS COM COMPORTAMENTO DE RISCO E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM; REFORMAR E AMPLIAR CMEIS; MANTER O PROGRAMA FUNDO ROTATIVO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS E COM EQUIPAMENTOS OS CMEIS MUNICIPAIS; APOIAR E REALIZAR TRANSFERÊNCIAS À ENTIDADES QUE REALIZAM ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO INFANTIL COM FINS EDUCACIONAIS COM RECURSOS MUNICIPAIS; EQUIPAR OS CMEIS COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARQUINHOS, CASINHAS DE BRINQUEDO, COMPUTADORES, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS; REALIZAR MANUTENÇÃO DE PARQUINHOS E CASINHAS DE BRINQUEDOS NOS CMEIS; REFORMA DE PARQUINHOS E CASAS DE BRINQUEDOS; INSTALAÇÃO DE NOVOS CMEIS NO MUNICÍPIO; ESTABELECE UM PER CAPITA ÀS CRIANÇAS MATRICULADAS NOS CMEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS RESPECTIVAS ATIVIDADES; UTILIZAR RECURSOS DO FUNDEB; OFERTAR PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE TENHAM NECESSIDADE, FAMÍLIA X ESCOLA; PROGRAMA SAÚDE PREVENTIVA DA CRIANÇA; REFORMAR E AMPLIAR CMEIS; MANTER O PROGRAMA FUNDO ROTATIVO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 23

57	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - MERENDA	Outros Produtos	Não Mensurável	<p>CAPITA AS CRIANÇAS MATRICULADAS NOS CMEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS RESPECTIVAS ATIVIDADES; UTILIZAR RECURSOS RELATIVOS ÀS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR; REFORMAR E AMPLIAR CMEIS; MANTER O PROGRAMA FUNDO ROTATIVO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.</p>
58	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES - MERENDA	Apoio Administrativo	Não Mensurável	<p>FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ENTIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, COM INCLUSÃO DE PRODUTOS DA REGIÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO; DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE DESNUTRIÇÃO DA CRIANÇA EM IDADE ESCOLAR; PREVENÇÃO E CONTROLE DOS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS; OFERTAR ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA AOS ALUNOS COM PROBLEMAS DE DIABETES, TOLERÂNCIA A LACTOSE E GLUTENS; AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA MELHOR SERVIR AS REFEIÇÕES AOS ALUNOS; OFERTAR REFEIÇÕES QUE CUBRAM AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS; APOIAR EFETIVAMENTE A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COM A ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN MUNICIPAL), CRIAR E REGULAMENTAR O FUNDO SAN, PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAN DE FORMA PARTICIPATIVA (COMSEA E COMISSÕES REGIONAIS DE SAN - VINCULADAS A SEAB), COM AÇÕES QUE INTEGREM O PODER PÚBLICO EM PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, DESTACANDO-SE QUE ESTA ELABORAÇÃO DEVE RESPEITAR AS DIRETRIZES APONTADAS PELO CONSEA NACIONAL PARA OS PLANOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CRIAR E DESENVOLVER INSTÂNCIA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (GPSAN) DISPONIBILIZANDO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS, CRIAR CÂMARAS TEMÁTICAS DE SAN EM CONSELHOS DE ÁREAS AFINS COMO ESTÍMULO PARA O DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS E FORMAÇÃO PERMANENTE, EFETIVAR A INCLUSÃO DO TEMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL COMO TEMA TRANSVERSAL NOS PLANOS DE ENSINO E DO PROJETO-PEDAGÓGICO ESCOLAR. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.</p>



Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 24

SAN, PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAN DE FORMA PARTICIPATIVA (COMSEU E COMISSÕES REGIONAIS DE SAN - VINCULADAS A SEAR), COM AÇÕES QUE INTEGREM O PODER PÚBLICO EM PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, DESTACANDO-SE QUE ESTA ELABORAÇÃO DEVE RESPEITAR AS DIRETRIZES APONTADAS PELO CONSEA NACIONAL PARA OS PLANOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. EFETIVAR A INCLUSÃO DO TEMA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL COMO TEMA TRANSVERSAL NOS PLANOS DE ENSINO E DO PROJETO PEDAGÓGICO ESCOLAR; PRIORIZAR O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE NUTRICIONISTA AO PROGRAMA PNAE DE ACORDO COM OS PARÂMETROS RECOMENDADOS PELA LEGISLAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº6 DE MAIO DE 2020; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EXCLUSIVOS PARA TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR, GARANTINDO SEGURANÇA HIGIÊNICO SANITÁRIA; REALIZAR SANATIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LAUDO LABORATORIAL DE POTABILIDADE DE ÁGUA, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADEQUAR AMBIENTES DE RECEPÇÃO DE ALIMENTOS, BEM COMO ADEQUAR AS ESTRUTURAS DE COZINHAS; ADEQUAR OS REFEITÓRIOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO UM ESPAÇO ACOLHEDOR; ADQUIRIR EPIS PARA TODOS OS COLABORADORES; FORNECER SUPORTE PARA A AGRICULTURA FAMILIAR; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, ALUGUÉLO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.

119	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO	Outros Produtos	Não Mensurável	AQUISIÇÃO DE VAN ESCOLAR, ONIBUS E OU MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, VISANDO UMA QUALIDADE MAIOR DE LOCOMOÇÃO E TAMBEM AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
142	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Especial	Apoio Administrativo	Não Mensurável	

Programa: 8 - Promoção Cultural

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas a cultura, construção do centro de eventos, apoio ao folclore e manifestações artísticas e populares, bem como festivais e eventos comemorativos relacionados a cultura popular.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
85	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	Outros Produtos	Não Mensurável	COORDENAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; RESGATE DA CULTURA DA HISTÓRIA DE CORONEL DOMINGOS SOARES E DA REGIÃO ATRAVÉS DE FESTIVAIS VALORES DA TERRA, INCLUINDO AS DANÇAS TRADICIONALISTAS E TROPEADAS; IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ARTÍSTICAS LOCAIS NAS ÁREAS PLÁSTICAS, SÔNDORAS E VISUAIS, ENTRE OUTRAS; IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CINE CULTURAL AO AR LIVRE COM APRESENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE FILMES BRASILEIROS AMOSTRAS DE TEATRO E DANÇA; IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MURO DA ARTE CULTURAL; IMPLANTAÇÃO DO DIA DO AGRICULTOR, PARA VALORIZAÇÃO DOS MESMOS COM COMIDA TÍPICA; IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PÁSCOA CRIATIVA; IMPLANTAÇÃO DOS FOS FESTIVAIS DA CANÇÃO; IMPLANTAÇÃO DE RECREAÇÃO PARA A MELHOR IDADE; IMPLANTAÇÃO DA FEIRA TRADICIONAL DO COMÉRCIO EXPOCEL A CADA DOIS ANOS; COORDENAR A ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES CULTURAIS, CADASTROS, SITES E MÍDIA IMPRESSA E ELETRÔNICA, ORGANIZAR INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO CULTURAL COM MUNICÍPIOS PARANAENSES E DE OUTROS ESTADOS; COORDENAR A ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES CULTURAIS, CADASTROS, SITES E MÍDIA IMPRESSA E ELETRÔNICA; MANUTENÇÃO DE SUAS MELHORIAS E DE SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS; EXECUTAR O CALENDÁRIO CULTURAL JUNTO COM TODAS AS ENTIDADES; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS; DOS ESPAÇOS CULTURAIS PARA A EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES MANter PARCERIAS COM ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTES E INSTRUMENTOS; DESENVOLVER UMA POLÍTICA PARA A CULTURA E EDUCAÇÃO QUE



Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 25

86	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS	Outros Produtos	Não Mensurável	ESTIMULE A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DOS ESTUDANTES E DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVO CULTURAL PARA ESCOLAS COMO ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA; IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER PARA JOVENS E ADOLESCENTES, COM PROJETOS SOCIAIS; PROPORCIONAR O RESGATE CULTURAL DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DESCOBERTOS EM NOSSO MUNICÍPIO, COM VISITAS E RESGATE DA HISTÓRIA DOS POVOS QUE AQUI VIVIAM; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;
87	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	Outros Produtos	Não Mensurável	APOIAR ENTIDADES CULTURAIS NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES; PROJETOS CULTURAIS EM ARTES PLÁSTICAS, PINTURA, AMOSTRAS DE DANÇA; PROMOVER CURSOS E OFICINAS DE ARTES E WORKSHOP; PROMOVER OFICINAS DE TODOS OS TIPOS, INSTRUMENTAIS, BALÉ, PINTURA, KARATÊ, TEATRO, DANÇAS, ENTRE OUTRAS; RESGATAR ESPAÇO DESTINADO À FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INICIAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS E VISUAIS, COM ÊNFASE NO APROVEITAMENTO DAS MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NA REGIÃO; ESTABELECEER AGENDA DE EVENTOS CULTURAIS PERMANENTE E DE QUALIDADE; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS ADULTOS E INFANTIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE MÚSICA E CANTO; IMPLANTAÇÃO DE UM CORAL ADULTO E INFANTIL; A REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS LIGADAS ÀS ARTES CÊNICAS, PLÁSTICAS, MÚSICA, LITERATURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTESANATO, DANÇA, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;

Programa: 9 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Objetivo: Aperfeiçoar os espaços esportivos visando o aumento da participação da população em eventos esportivos; maior valorização do atleta de Coronel Domingos Soares; ampliação das modalidades que o município participa nas competições estaduais e nacionais.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
99	Projeto	MEU CAMPINHO VILA RURAL	Outros Produtos	Não Mensurável	QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA PARA DESPORTO E LAZER
100	Atividade	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS ESPORTIVAS	Outros Produtos	Não Mensurável	AS REFORMAS E AMPLIAÇÕES VÃO FORNECER AOS PROFISSIONAIS MAIS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVER UM TRABALHO MELHOR E COM MAIS CONFORTO E QUALIDADE AOS PRATICANTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO GINÁSIO MUNICIPAL, VISANDO A SEGURANÇA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, UM LOCAL APROPRIADO E SEGURO PARA REALIZAR EVENTOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS E REGIONAIS. REESTRUTURAR O CAMPO DE FUTEBOL SETE MUNICIPAL, CONTRUIR ARQUIBANCADAS E REALIZAR A

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 26

101	Atividade	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS	Outros Produtos	Não Mensurável	TROCA DOS REFLETORES POR LED. CONTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA CERCADA E COM ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA QUE SE DESENVOLVA ATIVIDADES ESPORTIVAS VOLTADAS AO FUTEBOL E VOLEIBOL DE AREIA NO DECORRER DA SEMANA E ABERTO AO PUBLICO PRINCIPALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS. A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA BENEFICIARA A COMUNIDADE PARA QUE CRIANÇAS E JOVENS POSSAM TER UMA OPÇÃO DE MODALIDADE ESPORTIVAS DIFERENCIADA, BUSCANDO A DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES NO MUNICIPIO, PODENDO DESCOBRIR NOVOS TALENTOS DO ATLETISMO, OBTER MELHORES RESULTADOS E AUMENTAR PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS MUNICIPAIS E REGIONAIS DA MODALIDADE. CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO;
102	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Outros Produtos	Não Mensurável	CRIAR UM MODELO DE USO GRATUITO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA TREINAMENTOS. COORDENAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO, E A NÍVEL REGIONAL; ELABORAR, PROMOVER E PARTICIPAR DE PROJETOS ESPORTIVOS RECREATIVOS E DE LAZER CONVENIADOS COM O ESTADO, A UNIÃO E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS; CONCEBER ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE; APOIAR AS INICIATIVAS PRIVADAS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS DE CUNHO ESPORTIVO; APOIAR FINANCIARIAMENTE ENTIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES. EXECUÇÃO DE INVESTIMENTO EM SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; IMPLANTAR PROJETO DE INCENTIVO A TALENTOS DO MUNICÍPIO, PARA PERMANECEREM ATUANDO NO MUNICÍPIO; ADQUIRIR, CONSERVAR E ATUALIZAR MATERIAL E APARELHOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER PARA MELHOR ATENDIMENTO À COMUNIDADE EM GERAL. ADMINISTRAR O USO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS; DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA IDOSOS; REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, BEM COMO EVENTOS A NÍVEL REGIONAL, ESTADUAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DOS ATLETAS; REALIZAR AÇÕES QUE PROPICIEM APRIMORAMENTO TÉCNICO E FÍSICO DOS ATLETAS, BEM COMO A PROPAGAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO EM NÍVEL REGIONAL, ESTADUAL; REALIZAR AÇÕES QUE FORTALEÇAM E PROPICIEM A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES EM COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS OU DE INTERESSE SOCIAL; DEMOCRATIZAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS; APOIAR AS ENTIDADES ESPORTIVAS NA REALIZAÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES E INVESTIMENTOS; IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA; PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE; IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHA DE JUDO; INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE. APOIAR ATLETAS QUE PRATICAM ESPORTES DE RENDIMENTO PARA QUE POSSAM REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.
103	Atividade	DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Outros Produtos	Não Mensurável	DISPONIBILIZAR A CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS TOTAL ACESSO A ATIVIDADES FÍSICAS DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO, SEJAM ELAS PARA APRENDIZAGEM, ENTRETENIMENTO, MANUTENÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL OU COMPETITIVAS. DISPONIBILIZAR MATERIAS DE QUALIDADE ESPAÇOS ADEQUADOS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS. REALIZAR MAIOR NUMERO DE MODALIDADES POSSÍVEIS PARA CATEGORIAS DE BASE, INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR COM CAMPEONATOS FREQUENTES DE MANEIRA ORGANIZADA, SEGURA E DE QUALIDADE.

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 27

Programa: 10 - Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Objetivo: Execução das ações de melhoria do sistema viário e do acesso às propriedades rurais proporcionando condições favoráveis para movimentação de insumos, para produção de alimentos, para escoamento da produção e transporte de pessoas e alunos.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
59	Projeto	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS	Outros Produtos	Não Mensurável	REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIAS E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS A ACESSIBILIDADE; CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE, SERVIÇOS DE PINTURA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS;
60	Projeto	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Outros Produtos	Não Mensurável	VIABILIZAR RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.
61	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS	Outros Produtos	Não Mensurável	ELABORAR PROJETOS PARA PEQUENOS PONTOS DE ÔNIBUS NO QUADRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.
62	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	Outros Produtos	Não Mensurável	MANter, EXECUTAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS JÁ EXISTENTES E OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO; AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GRAXAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; REALIZAR REFORMA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS DE PONTES, BUEIROS, GALERIAS E CONSERVAÇÃO DO PÁTIO DO PARQUE DE MÁQUINAS; EFETUAR AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO BARRACÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS; MANter, REFORMAR E IMPLEMENTAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS DAS BALSAS; EXECUTAR PROJETOS ADVINDOS DAS SECRETARIAS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO DOS MINISTÉRIOS; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;
63	Projeto	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E INFRA ESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Pavimentação de Vias	Obra	EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE GRAMA JUNTO AO MEIO FIO PARA MELHOR ABSORÇÃO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS, CALÇADAS, RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES, LINHA GUIA E PISO TÁTIL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS VISUAIS, CICLOVIAS, ILUMINAÇÃO, MEIO FIO, ARBORIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS, ROTATORIAS E ELEVADOS EM PAVER; PAVIMENTAÇÃO, RECAPES E REPERFILAMENTO, A DEFINIR CONFORME NECESSIDADE; PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS; CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSEIOS/CALÇADAS, VISANDO A ACESSIBILIDADE COM RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES, TANTO EM LOCAIS PÚBLICO DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO, COMO EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE AMPLO ACESSO, SUBSTITUIÇÃO DE CALÇAMENTO E TAPA BURACOS EM RUAS E VIAS PÚBLICAS DA CIDADE; REESTRUTURAÇÃO DA REDE PLUVIAL COM CONSTRUÇÃO, REPAROS DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO CONFORME NECESSIDADE. EXECUTAR E ACOMPANHAR SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, ASSENTAMENTO DE TUBOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS LOCALIDADES DO IRATIM/NOVA IGUAÇU, CHICO ANDRÉ; CALÇAMENTO NA ÁREA INDUSTRIAL E RUAS DO QUADRO URBANO, CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO NO ACESSO A VILA RURAL ALBERTO CARRARO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA AUGUSTO LUCIDORO FERREIRA; RECAPEAMENTO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ SALVADOR, DARCILO TIESKA, RUA VEREADOR JOSÉ MARIA BELLES DA

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 28

64	Atividade	EXTENSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outros Produtos	Não Mensurável	REALIZAR EXTENSÕES DE REDE E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONSIDERANDO A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NOS PONTOS ESCUROS DAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO DA CIDADE E DISTRITOS; REALIZAR AMPLIAÇÃO, MELHORIA OU REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO E LUMINÁRIAS DE ALTA EFICIÊNCIA; REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DA ÁREA URBANA DOS DISTRITOS; USO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE ILUMINAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS CONVENCIONAIS POR LED EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS. IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA;
66	Projeto	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE ESGOTO	Outros Produtos	Não Mensurável	ELABORAR PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIOS NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, EM CONVÊNIO COM A UNIÃO E ESTADO
67	Projeto	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES	Outros Produtos	Não Mensurável	EXECUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS NOS SEGUINTE LOCALS: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO PEDRO NA REGIÃO PEDREGULHO; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ESTRELA, NA REGIÃO FERRONATO/LAVRAMA E TRAVESSÃOZINHO; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ESTRELA NA REGIÃO IRARAS/IRATIM; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GUARAÍPO NO ASSENTAMENTO MARCON; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOS PATOS PRÓXIMO A FAZENDA CHICO PUTON; PONTE SOBRE O RIO ESTRELA(CACUMBANGUE) E OUTRAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO.
68	Atividade	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS INFRAESTRUTURA	Outros Produtos	Veículos/Máquinas	Aquisição de Rolo Compactador; Retroscavadeiras; escavadeiras hidráulicas de médio porte; Trator de Esteiras; Caminhões Basculantes; Motoniveladoras; caminhão limpa fossa; Britador, caminhão Pipa e Veículos para o departamento.
69	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	Outros Produtos	Não Mensurável	PAVIMENTAÇÃO DE 140.000M2 DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, NOS PONTOS CRÍTICOS DAS ESTRADAS DA MALHA VIÁRIA RURAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ESTRADA DO IRATIM; ESTRADA NOVA IGUAÇU E ACESSO A VILA RURAL ALBERTO CARRARO, PAVIMENTAÇÃO DA SAÍDA DA CIDADE ATÉ A ENTRADA DA LOCALIDADE IRARAS. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS CONFORME CONVÊNIO CELEBRADOS COM O GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E DEMAIS ENTIDADES.
70	Atividade	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	Outros Produtos	Não Mensurável	DESTINAR RECURSOS PARA MANTER O CONSÓRCIO PINHAIS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PELA COLOCAÇÃO DE CASCALHO, PEDRA BRITA, TAPA-BURACO E SERVIÇOS DE PATROLA NAS REGIÕES DO PEDREGULHO, IRATIM, LAVRAMA, CHICO ANDRE, DE PAULI, TERRA BOA, NOVA IGUAÇU, TRAVESSÃOZINHO, PASSO FUNDO, ALEGRIA, MARCON, LUIZ TRISTÃO, BEM COMO NAS DEMAIS REGIÕES DO MUNICÍPIO QUANDO NECESSÁRIO; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E BUEIROS NAS ESTRADAS DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO, CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E DEMAIS ENTIDADES PARA READEQUAÇÃO DAS ESTRADAS DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS. LOCAÇÃO E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES.

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 29

71	Atividade	ATIVIDADES DE ACESSORIA DE ENGENHARIA	Outros Produtos	Não Mensurável	
					ELABORAR, ENCAMINHAR, ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROJETOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL ORINDOS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DOS DIFERENTES SEGMENTOS DA COMUNIDADE QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO; CONSTITUIR FÓRUMS PERMANENTES PARA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS AO PLANEJAMENTO URBANO, POR MEIO DE SUAS ENTIDADES E DOS PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS ÁREAS; MANTER EQUIPE ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS, COM A FUNÇÃO DE BUSCAR PARCERIAS EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, EM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS; INCLUIR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE LEVEM À REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS E ECONOMIA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES; ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA REFERENTES AS OBRAS PÚBLICAS; REALIZAR O GEOPROCESSAMENTO E ATUALIZAR A BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO; DEMONSTRAR O IMPACTO AMBIENTAL NOS PROJETOS REALIZADOS EM OBRAS PÚBLICAS. ELABORAR ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES A SEREM EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO; REALIZAR ESTIMATIVO DE CUSTOS PARA OBRAS; EXECUTAR E ACOMPANHAR SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PASSOIS PÚBLICOS, ASSENTAMENTO DE TUBOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MANTER A PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, EFETUAR A MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, ATRAVÉS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO, EFETUAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS, REPERFILAMENTO ASFÁLTICO; ACOMPANHAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIOR SEGURANÇA E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO; ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO OBJETIVANDO ATENDER ÁREAS NECESSITADAS, ACOMPANHAR OBRAS DE REVITALIZAÇÃO VISANDO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. GERENCIAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INCLUINDO O CONTROLE DA FROTA, A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E A RENOVACÃO DA FROTA; EFETUAR REPAROS DE CALÇAMENTOS, TAPA BURACOS, OPORTUNIZAR O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO; INSPECIONAR E ORIENTAR SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS E USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS QUE VISEM A MELHORIA, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, BEM COMO FORMALIZAR PARCERIAS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA A EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NO PERÍMETRO URBANO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM; AQUISIÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS URBANAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE INTERESSE PÚBLICO; AQUISIÇÃO DE ÁREA URBANA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO; IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E DISTRITOS DE ACORDO COM AS NORMAS ESPECÍFICAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E/OU ATRAVÉS DE TERCEIROS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO; REVISÃO DO PLANO DIRETOR; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 30

72	Projeto	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS	Outros Produtos	Não Mensurável	EXECUTAR PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, CALÇADAS, ARBORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ASSENTOS, QUIOSQUES, CHAFARIZ, PERGOLADOS, PALCO PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS, EXECUÇÃO DE PROJETO DE PARQUE AMBIENTAL.
73	Atividade	ATIVIDADES DE ACESSORIA DE INFRAESTRUTURA	Outros Produtos	Não Mensurável	OPERAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA A POPULAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO DE SINALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS, PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
74	Atividade	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	Outros Produtos	Não Mensurável	REALIZAR AS ATIVIDADES PERTINENTES À MANUTENÇÃO URBANA, EXECUTANDO A RECUPERAÇÃO DE VIAS E DE DRENAGEM, BEM COMO OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E/OU OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO. EXECUTAR EM HARMONIA COM O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, TODOS OS SERVIÇOS DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; EXECUTAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E INFRAESTRUTURA BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS INDÚSTRIAS EXISTENTES E NOVAS, INSTALADAS DENTRO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM OS INCENTIVOS À ÁREA INDUSTRIAL E COMERCIAL; EFETUAR SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E REPAROS DAS OBRAS EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO; EXECUTAR E ACOMPANHAR SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, ASSENTAMENTO DE TUBOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
75	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS	Outros Produtos	Não Mensurável	EXECUTAR E ACOMPANHAR SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, ASSENTAMENTO DE TUBOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EQUIPE DE AJARDINAMENTO; EPIS; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
76	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outros Produtos	Não Mensurável	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; USO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE ILUMINAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LED EM PRAÇAS, AVENIDAS E ESPAÇOS PÚBLICOS; MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ADQUIRINDO MATERIAL E CONTRATANDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E PROTETORES.
77	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Outros Produtos	Não Mensurável	EXECUTAR MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, GALERIAS, PASSEIOS, E LIMPEZA DE CÔRREGOS E RIACHOS; DAR SUPRIMENTO AS DEMAIS PASTAS E DIVISÕES A ELAS SUBORDINADAS PARA SUPRIMENTO DE NECESSIDADES DE SERVIÇOS DIVERSOS DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOCAIS, VIAS E PREDIOS PÚBLICOS; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE LIMPEZA DE VIAS, PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS; ATUAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELOS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE NO SUPRIMENTO DE SERVIÇOS MANUAIS DE TODA ORDEM; REALIZAÇÃO DE TAREFAS SUPLEMENTARES AS PRESENTES DESCRIÇÕES SEMPRE QUE ASSEMELHADAS AS JÁ CITADAS SEM PREJUÍZO DE EXECUÇÃO DE OUTRAS TAREFAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL,



Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 31

78	Atividade	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, Outros Produtos AMPLIAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS		Não Mensurável	MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS. REALIZAR A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, PINTURAS E PEQUENAS OBRAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PREPARAR A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS, ENCAMINHANDO-A PARA AS PROVIDÊNCIAS DE AQUISIÇÃO; CONTROLAR O CUSTO DAS OBRAS EXECUTADAS PELA MUNICIPALIDADE; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
79	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS	Outros Produtos	Não Mensurável	EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO URBANO; OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA A TODA A POPULAÇÃO, GESTÃO DE SINALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS, PONTES, PONTILHÕES, BUENOS; MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, LOCOMOÇÃO E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES EM TRABALHOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, BEM COMO AO CONSORCIO PINHAIS. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
80	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS	Outros Produtos	Não Mensurável	ELABORAR ESTUDOS E PROPOSTAS QUE POSSIBILITEM A RACIONALIZAÇÃO, A ECONOMIA E A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS; DESENVOLVER SISTEMAS ATRAVÉS DE ESTUDOS TÉCNICOS QUE PRIORIZEM O APERFEIÇOAMENTO DA MELHORIA DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DO PLANTEL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A MUNICIPALIDADE; MELHORAR O SISTEMA LOGÍSTICO DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE COM VISTAS AO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO EM RELAÇÃO AOS MUNICÍPIOS; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
81	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ENGENHARIA	Outros Produtos	Não Mensurável	MANter EQUIPE ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS, COM A FUNÇÃO DE BUSCAR PARCERIAS EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, EM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS; VIABILIZAR O ACESSO A IMPLANTAÇÃO DA INTERNET NA ÁREA RURAL, CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TAXI; CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NA PRAÇA CENTRAL; LIMPEZA, E EMBELEZAMENTO DA CIDADE, AJARDINAMENTOS; EXECUTAR E ACOMPANHAR SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PASSÉIOS PÚBLICOS, ASSENTAMENTO DE TUBOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MANter A PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, EFETUAR A MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
83	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE TÁXI	Outros Produtos	Não Mensurável	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TÁXI NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TAXISTAS E USUÁRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE AMBOS E GERANDO-SE EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E QUALIDADE DE VIDA.
84	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	Outros Produtos	Não Mensurável	CONSTRUÇÃO DE PORTAL PARA SINALIZAR E EMBELEZAR A ENTRADA DE MORADORES E VISITANTES NO MUNICÍPIO.



Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 32

88	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Outros Produtos	Não Mensurável	AQUISIÇÃO DE 02 (duas) RETROESCAVADEIRAS, 02 (duas) ESCAVADEIRA HIDRAULICA, 02 (dois)CAMINHÃO CAÇAMBA, 01 (UMA) CAMIONETE;
111	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO EM FUNDO DE VALE	Outros Produtos	Não Mensurável	O parque urbano será uma área verde que poderá trazer qualidade de vida para a população. Proporcionará contato com a natureza, local adequado para a realização de atividade física e o lazer. Estas atividades trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos a saúde dos indivíduos, como, por exemplo, a redução do sedentarismo e amenizar o estresse do cotidiano urbano. A Implantação do Fundo de Vale ressaltará a beleza da paisagem e incentivo ao Turismo. Preservação de nascentes e lagos, paisagismo, arborização, iluminação, calçadas para caminhadas, quiosques, churrasqueiras, pergolados, bancos para descanso.
132	Projeto	Pavimentação, Construção de Terraços e Regularização de subleito	Outros Produtos	Não Mensurável	Implantação das Atividades de Saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, sendo que as propostas aprovadas do município foram: Regularização de subleito, Pavimento Base Graduada/macadame e construção de terraço Instrumento de repasse nº4106456/2023convênio.
144	Projeto	Convênio 1120/2022 SEDU SIT 54999 Construção do Destacamento da Polícia Militar	Outros Produtos	Não Mensurável	

Programa: 11 - Fortalecimento Agropecuário

Objetivo: Implementar ações visando a diversificação e a melhoria da produção agrícola e pecuária do município, com consequente geração de emprego e renda; fornecer ao agricultor a oportunidade de aumentar sua produção agropecuária e a renda, e consequentemente

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
89	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS PARA FEIRA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PISTA DE LEILÃO E ARREMATAS	Outros Produtos	Não Mensurável	Elaborar projetos para um Centro de eventos para feira da indústria e comércio com pista de Leilão e Arremates para incentivo aos agricultores, bem como toda área industrial do município
90	Atividade	PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA	Outros Produtos	Não Mensurável	Aquisição de 06 (seis) patrulhas agrícolas de assistência mecanizada, composta de todos os implementos agrícolas necessários, 01 (uma) escavadeira, 01 (uma) retroescavadeira, (01) trator de esteira.
91	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Outros Produtos	Não Mensurável	ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA E PECUÁRIO; REALIZAR AVALIAÇÃO PERIÓDICA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO E REALIZAR AS MUDANÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS; ATUALIZAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO; EXECUTAR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PARA AVIÁRIOS, AQUEDOS, TANQUES, CHIQUEIROS, ESTABULOS, E AFINS, NAS PROPRIEDADES RURAIS; EXECUTAR ESCAVAÇÃO PARA SILO TRINCHEIRA; ADEQUAR O PÁTIO E OS ACESSOS DAS PROPRIEDADES RURAIS, PEDRA IRREGULAR OU CASCALHO; APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA, ATRAVÉS DO AUXÍLIO À IMPLANTAÇÃO DE CHIQUEIROS, AVIÁRIOS, ESTABULOS, ESTERQUEIRAS, COM EQUIPAMENTOS COMO: TRATOR, PÁ CARREGADEIRA, CAMINHÕES ESCAVADEIRA HIDRAULICA E MOTONIVELADORA; APOIAR A PISCICULTURA COM A MELHORIA DOS ACESSOS AS PROPRIEDADES E AOS AQUÍDES; DAR APOIO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, INCLUSIVE COM FOMENTO E ORGANIZAÇÃO PARA O COOPERATIVISMO, PROCURANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA COM PROJETOS DE INTERESSE DOS GRUPOS BENEFICIÁRIOS, ESTIMULANDO A AGRICULTURA FAMILIAR COM BASE NA AGROECOLOGIA; APOIAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL; INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES DE ORGÂNICOS; INCENTIVO PARA O PLANTIO DE OLIVEIRAS; ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL; APOIAR OS DEPARTAMENTOS AFINS NA RESOLUÇÃO DE EVENTUAIS QUESTÕES AMBIENTAIS E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI; APOIAR E VALORIZAR ATIVIDADES EMPREENDEDORAS DA MULHER TRABALHADORA RURAL; MELHORAMENTO GENÉTICO, DIFUSÃO DE NOVOS PRODUTOS E TECNOLOGIAS PARA O MEIO RURAL, DIA DE CAMPO, SEMINÁRIO, CURSOS, EVENTOS, ENCONTROS E PALESTRAS; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS O DEPARTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; ORIENTAR OS PRODUTORES QUANTO A OBRIGATORIEDADE DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA UTILIZADA NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS;

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 33

					ELABORAR PLANO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA PARA AS INSTALAÇÕES RURAIS; IMPLEMENTAR PROGRAMAS QUE VISEM A SANIDADE ANIMAL, PRINCIPALMENTE RELACIONADAS A TUBERCULOSE E BRUCELOSE NA BOVINOCULTURA LEITEIRA; APOIAR AS DEMANDAS DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES ORGANIZADOS NO MUNICÍPIO, NO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES, FIRMANDO PARCERIAS PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS; REALIZAR O LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DE TODAS AS PROPRIEDADES RURAIS, GEORREFERENCIANDO TODAS AS UNIDADES PRODUTIVAS E SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS, BEM COMO SEU DIAGNÓSTICO SITUACIONAL; SUPORTE E APOIO PARA FORNECEDORES DE HORTALIÇAS AJUDANDO NAS ESTUFAS; APOIO À DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS, COM BASE NA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA PARA USO NA MERENDA ESCOLAR; INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) DO GOVERNO FEDERAL, E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DE BUSCAR PARCERIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA DE PRECISÃO, BUSCANDO ATENDER OS PRODUTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO; AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO PARA SER ESPALHADO GRATUITAMENTE A TODOS OS PRODUTORES DE LEITE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM VETERINÁRIOS, TÉCNICOS AGRÍCOLAS E ENGENHEIRO AGRÔNOMO PARA DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS; REATIVAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE EUCALIPTO, PINUS, ÁRVORES NATIVAS E MUDAS DE HORTIFRUTICULTURA SUBSIDIADA COM VALORES SIMBÓLICOS; AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO, SUBSÍDIOS DE MÁQUINAS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; INCENTIVO ATRAVÉS DE PALESTRAS MENSUAIS EM SUAS ATIVIDADES; INCENTIVO AOS AGRICULTORES PARA MELHORAMENTO DE SUAS RENDAS ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DA FEIRA DO AGRICULTOR; INCENTIVO A PRODUÇÃO DA BACIA LEITEIRA, SUÍNOCULTURA, AVICULTURA, PSICULTURA ENTRE OUTRAS ATRAVÉS DE PARCERIAS NA INTEGRAÇÃO DA INDÚSTRIA E PRODUTOS; REATIVAÇÃO DO LABORATÓRIO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
92	Atividade	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	Outros Produtos	Não Mensurável	ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL DE SUÍNOS E BOVINOS COM AUTORIZAÇÃO FEDERAL (SIF) PARA QUE OS PRODUTORES CONSIGAM COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS PARA MELHORAR SUA RENDA
93	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO	Outros Produtos	Não Mensurável	ELABORAR E COORDENAR, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA E PECUÁRIO; REALIZAR AVALIAÇÃO PERIÓDICA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO E REALIZAR AS MUDANÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS; ATUALIZAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS PARA A EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES; EXECUTAR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PARA AVIÁRIOS, AÇUDES, TANQUES, CHIQUEIROS, ESTÁBULOS, E AFINS, NAS PROPRIEDADES RURAIS; EXECUTAR ESCAVAÇÃO PARA SILO TRINCHEIRA; ADEQUAR O PÁTIO E OS ACESSOS DAS PROPRIEDADES RURAIS, PEDRA IRREGULAR OU CASCALHO; APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA, ATRAVÉS DO AUXÍLIO À IMPLANTAÇÃO DE CHIQUEIROS, AVIÁRIOS, ESTÁBULOS, ESTERQUEIRAS, COM EQUIPAMENTOS COMO: TRATOR, PÁ CARREGADEIRA, CAMINHÕES ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E MOTONIVELADORA; APOIAR A PISCICULTURA COM A MELHORIA DOS ACESSOS AS PROPRIEDADES E AOS AÇUDES; DAR APOIO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS À PRODUÇÃO

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025**

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 34

AGRÍCOLA, INCLUSIVE COM FOMENTO E ORGANIZAÇÃO PARA O COOPERATIVISMO, PROCURANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA COM PROJETOS DE INTERESSE DOS GRUPOS BENEFICIÁRIOS, ESTIMULANDO A AGRICULTURA FAMILIAR COM BASE NA AGROECOLOGIA; APOIAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL; INCENTIVO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES DE ORGÂNICOS; INCENTIVO PARA O PLANTIO DE OLIVEIRAS; ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL; APOIAR OS DEPARTAMENTOS AFINS NA RESOLUÇÃO DE EVENTUAIS QUESTÕES AMBIENTAIS E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI; APOIAR E VALORIZAR ATIVIDADES EMPREENDEDORAS DA MULHER TRABALHADORA RURAL; MELHORAMENTO GENÉTICO, DIFUSÃO DE NOVOS PRODUTOS E TECNOLOGIAS PARA O MEIO RURAL, DIA DE CAMPO, SEMINÁRIO, CURSOS, EVENTOS, ENCONTROS E PALESTRAS; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS O DEPARTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; ORIENTAR OS PRODUTORES QUANTO A OBRIGATORIEDADE DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA UTILIZADA NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; ELABORAR PLANO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA PARA AS INSTALAÇÕES RURAIS; IMPLEMENTAR PROGRAMAS QUE VISEM A SANIDADE ANIMAL, PRINCIPALMENTE RELACIONADAS A TUBERCULOSE E BRUCELOSE NA BOVINOCULTURA LEITEIRA; APOIAR AS DEMANDAS DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES ORGANIZADOS NO MUNICÍPIO, NO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES, FIRMANDO PARCERIAS PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS; REALIZAR O LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DE TODAS AS PROPRIEDADES RURAIS, GEORREFERENCIANDO TODAS AS UNIDADES PRODUTIVAS E SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS, BEM COMO SEU DIAGNÓSTICO SITUACIONAL; SUPORTE E APOIO PARA FORNECEDORES DE HORTALIÇAS AJUDANDO NAS ESTUFAS; APOIO À DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS, COM BASE NA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA PARA USO NA MERENDA ESCOLAR; INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PPA) DO GOVERNO FEDERAL; E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DE BUSCAR PARCERIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA DE PRECISÃO, BUSCANDO ATENDER OS PRODUTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO; AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO PARA SER ESPALHADO GRATUITAMENTE A TODOS OS PRODUTORES DE LEITE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM VETERINÁRIOS, TÉCNICOS AGRÍCOLAS E ENGENHEIRO AGRÔNOMO PARA DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS; REATIVAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE EUCALIPTO, PINUS, ARVORES NATIVAS E MUDAS DE HORTIFRUTICULTURA SUBSIDIADA COM VALORES SIMBÓLICOS; AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO, SUBSÍDIOS DE MÁQUINAS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; INCENTIVO ATRAVÉS DE PALESTRAS MENSAIS PARA PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES QUANTO À IMPORTÂNCIA DA PERMANÊNCIA EM SUAS ATIVIDADES; INCENTIVO AOS AGRICULTORES PARA MELHORAMENTO DE SUAS RENDAS ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DA FEIRA DO AGRICULTOR; INCENTIVO A PRODUÇÃO DA BACIA LEITEIRA, SUINOCULTURA, AVICULTURA, PSICULTURA ENTRE OUTRAS ATRAVÉS DE PARCERIAS NA INTEGRAÇÃO DA INDÚSTRIA E PRODUTOS; REATIVAÇÃO DO LABORATÓRIO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

94	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS	Outros Produtos	Não Mensurável	ELABORAR E COORDENAR, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DE PECUÁRIA, PISCICULTURA, AVICULTURA, OVINO CAPRINO CULTURA, BOVINOCULTURA; ASSISTÊNCIA A TODAS AS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM AJUDA DE CUSTO DE 50% DA MECÂNICA DOS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, BEM
----	-----------	---	-----------------	----------------	--

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 35

COMO INCENTIVO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL: COM APOIO PARA CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE HORAS/MÁQUINAS AOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO (ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, CAMINHÕES); DISPONIBILIZAR APOIO TÉCNICO; FORTALECER AÇÕES PARA AGREGAÇÃO DE VALOR À CADEIA; ARTICULAR PARCERIAS E CONVÊNIO COM OS GOVERNOS ESTADUAL, FEDERAL, UNIVERSIDADES, ENTIDADES E ÓRGÃOS AFINS, NO INTUITO DE DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS AO CRESCIMENTO E MODERNIZAÇÃO DESTES SEGMENTOS NO MUNICÍPIO; INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; REALIZAR AVALIAÇÃO PERIÓDICA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO E DEMAIS SEGMENTOS; APOIO AOS PRODUTORES NO PROGRAMA DO LEITE NA AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES EM PARCERIAS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICÍPIO E PRODUTORES, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO, HORAS MÁQUINAS E OUTROS INCENTIVOS DEVIDAMENTE LEGAIS; PROMOVER, EM CONJUNTO COM O SEBRAE, EMATER, SENAR E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE PRODUTORES, POTENCIAIS EMPRESÁRIOS RURAIS E SEUS FAMILIARES, SOBRE AS TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS DOS DIFERENTES PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO DOS PRODUTOS; CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE SUÍNOS E BOVINOS; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES. MANTER E AMPLIAR AS PARCERIAS COM A EMATER/PR; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.

95 Atividade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PECUÁRIA Outros Produtos Não Mensurável

ELABORAR E COORDENAR, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DE PECUÁRIA, PISCICULTURA, AVICULTURA, OVINO CAPRINO CULTURA, BOVINOCULTURA; COM APOIO PARA CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE HORAS/MÁQUINAS AOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO(ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, CAMINHÕES); DISPONIBILIZAR APOIO TÉCNICO; FORTALECER AÇÕES PARA AGREGAÇÃO DE VALOR À CADEIA; ARTICULAR PARCERIAS E CONVÊNIO COM OS GOVERNOS ESTADUAL, FEDERAL, UNIVERSIDADES, ENTIDADES E ÓRGÃOS AFINS, NO INTUITO DE DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS AO CRESCIMENTO E MODERNIZAÇÃO DESTES SEGMENTOS NO MUNICÍPIO; INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; REALIZAR AVALIAÇÃO PERIÓDICA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO E DEMAIS SEGMENTOS; APOIO AOS PRODUTORES NO PROGRAMA DO LEITE NA AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES EM PARCERIAS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICÍPIO E PRODUTORES, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO, HORAS MÁQUINAS E OUTROS INCENTIVOS DEVIDAMENTE LEGAIS; PROMOVER, EM CONJUNTO COM O SEBRAE, EMATER, SENAR E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE PRODUTORES, POTENCIAIS EMPRESÁRIOS RURAIS E SEUS FAMILIARES, SOBRE AS TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS DOS DIFERENTES PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO DOS PRODUTOS; CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE SUÍNOS E BOVINOS; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES. MANTER E AMPLIAR AS PARCERIAS COM A EMATER/PR; AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LIQUIDO PARA ABASTECIMENTO DOS BOTIÕES DE SÊMEN; AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINOS LEITEIROS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL(IPA) ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 36

96	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL	Outros Produtos	Não Mensurável	ELABORAR E COORDENAR, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DE PECUÁRIA, PISCICULTURA, AVICULTURA, OVINO CAPRINO CULTURA, BOVINOCULTURA; COM APOIO PARA CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE HORAS/MÁQUINAS AOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO, (ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, CAMINHÕES); DISPONIBILIZAR APOIO TÉCNICO; FORTALECER AÇÕES PARA AGREGAÇÃO DE VALOR À CADEIA; ARTICULAR PARCELIAS E CONVÊNIO COM OS GOVERNOS ESTADUAL, FEDERAL, UNIVERSIDADES, ENTIDADES E ÓRGÃOS AFINS, NO INTUITO DE DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS AO CRESCIMENTO E MODERNIZAÇÃO DESTES SEGMENTOS NO MUNICÍPIO; INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; REALIZAR AVALIAÇÃO PERIÓDICA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO E DEMAIS SEGMENTOS; APOIO AOS PRODUTORES NO PROGRAMA DO LEITE NA AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES EM PARCELIAS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICÍPIO E PRODUTORES, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO, HORAS MÁQUINAS E OUTROS INCENTIVOS DEVIDAMENTE LEGAIS; PROMOVER, EM CONJUNTO COM O SEBRAE, EMATER, SENAR E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE PRODUTORES, POTENCIAIS EMPRESÁRIOS RURAIS E SEUS FAMILIARES, SOBRE AS TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS DOS DIFERENTES PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO DOS PRODUTOS; CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE SUÍNOS E BOVINOS; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES. MANter E AMPLIAR AS PARCELIAS COM A EMATER/PR; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.
97	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR	Outros Produtos	Não Mensurável	ELABORAR E COORDENAR, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DE PECUÁRIA, PISCICULTURA, AVICULTURA, OVINO CAPRINO CULTURA, BOVINOCULTURA; COM APOIO PARA CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE HORAS/MÁQUINAS AOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO, (ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, CAMINHÕES); DISPONIBILIZAR APOIO TÉCNICO; FORTALECER AÇÕES PARA AGREGAÇÃO DE VALOR À CADEIA; ARTICULAR PARCELIAS E CONVÊNIO COM OS GOVERNOS ESTADUAL, FEDERAL, UNIVERSIDADES, ENTIDADES E ÓRGÃOS AFINS, NO INTUITO DE DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS AO CRESCIMENTO E MODERNIZAÇÃO DESTES SEGMENTOS NO MUNICÍPIO; INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; REALIZAR AVALIAÇÃO PERIÓDICA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO E DEMAIS SEGMENTOS; APOIO AOS PRODUTORES NO PROGRAMA DO LEITE NA AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES EM PARCELIAS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICÍPIO E PRODUTORES, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO, HORAS MÁQUINAS E OUTROS INCENTIVOS DEVIDAMENTE LEGAIS; PROMOVER, EM CONJUNTO COM O SEBRAE, EMATER, SENAR E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE PRODUTORES, POTENCIAIS EMPRESÁRIOS RURAIS E SEUS FAMILIARES, SOBRE AS TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS DOS DIFERENTES PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO DOS PRODUTOS; CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE SUÍNOS E BOVINOS; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES. MANter E AMPLIAR AS PARCELIAS COM A EMATER/PR; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.



Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 37

113	Projeto	COZINHA INDUSTRIAL	Outros Produtos	Não Mensurável	COZINHA INDUSTRIAL PARA PRODUÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA GERAÇÃO DE RENDA
115	Projeto	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES	Outros Produtos	Não Mensurável	Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de: 7.000 metros de extensão.
116	Atividade	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO E ADUBO	Outros Produtos	Não Mensurável	Assurar e incentivar o desenvolvimento rural sustentável mediante a aquisição de calcário dolomítico a granel, os quais serão empregados na melhoria da fertilidade do solo agrícola bem como beneficiar produtores da bacia leiteira com adubo orgânico.
117	Atividade	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	Outros Produtos	Não Mensurável	
118	Atividade	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	Outros Produtos	Não Mensurável	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada para Fortalecimento da Produção Agropecuária em Coronel Domingos Soares, objetiva-se promover a mecanização da produção agrícola, dando aos produtores condições seguras e eficientes para o plantio, tratos culturais e colheita de sua produção e assim fomentando o setor agropecuário local.
125	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Outros Produtos	Não Mensurável	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA LOCAL, BEM COMO MELHORAR A TRAFEGABILIDADE DE PRODUTORES RURAIS, DESLOCAMENTO DE EQUIPES PARA SUPORTE TÉCNICO AOS AGRICULTORES FAMILIARES
146	Atividade	AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E ERVA MATE	Outros Produtos	Não Mensurável	
148	Projeto	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS INCENTIVO AO ESCOAMENTO AGRÍCOLA	Outros Produtos	Não Mensurável	

Programa: 12 - Gestão Ambiental

Objetivo: Proporcionar melhores condições ambientais e de lazer; conservar e preservar a biodiversidade; realizar recuperação de matas ciliares e florestas nativas; áreas de preservação permanente, parques municipais, praças, jardins e o viveiro municipal;

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
104	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Outros Produtos	Não Mensurável	ELABORAR E COORDENAR, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, AS POLÍTICAS DO SETOR DO MEIO AMBIENTE; REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; PROMOÇÃO DE EVENTOS COMO FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS SOBRE MEIO AMBIENTE; MANTER AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ROÇADA EM TERRENOS BALDIOS; MANTER A PODA DE ÁRVORES EM PASSEIOS E RUAS PÚBLICAS; REALIZAR A MANUTENÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, CRIAR SETORES ESPECIAIS DE ÁREA VERDE PARA BOSQUES NATIVOS DE RELEVANTE INTERESSE; AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM; REALIZAR A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS COM DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DE POLUIÇÃO DO SOLO E ÁGUA, NA IMINÊNCIA DA PERDA DA FLORA, FAUNA, ETC; REALIZAR A AQUISIÇÃO E CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, INSUMOS (SUBSTRATO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO, CALCÁRIO E EMBALAGENS, FERTILIZANTES), MATERIAS DE LIMPEZA, SEMENTES DE PLANTAS E FLORES, MUDAS DE PLANTAS, ÁRVORES, FLORES, ERVAS MEDICINAIS, GRAMA, PLACAS, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, ADUBO, INSETICIDAS, TELA, POSTES, SACOS PLÁSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ENTRE OUTROS); ARBORIZAÇÃO URBANA; RECUPERAR ÁREAS DE NASCENTES, SANGAS, LEITOS DOS RIOS, MATAS, ÁREAS DEGRADADAS, DESASSOREAMENTO DE SANGAS DO QUADRO URBANO EVITANDO ALAGAMENTOS; ABASTECER PROGRAMA, EM PARCERIA COM PRODUTORES RURAIS; MANTER A PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE; AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS/ESTUFAS EXISTENTES NO VIVEIRO MUNICIPAL; IMPLANTAR ISOLAMENTO DAS ÁREAS VERDES E FUNDOS DE VALES; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS COM PROBLEMAS AMBIENTAIS; REALIZAR AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NAS PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 38

VERDES EXISTENTES, PRESTAR APOIO TÉCNICO PARA AS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES; DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES. INCENTIVAR O PLANTIO DE ERVA MATE NAS PROPRIEDADES RURAIS EM MEIO A MATA NATIVA ENRIQUECENDO AINDA MAIS SUAS FLORESTAS E QUALIDADE DO MEIO, GERANDO OPÇÃO DE RENDA E DIVERSIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO PARA SUBSISTÊNCIA NO CAMPO. PRODUÇÃO DE MUDAS DE PINUS ELIOTTI PARA RESINAEM, PINUS TAEDA MADEIRA E LÂMINAS, O EUCALPTO PARA BIOMASSA, LENHA E LAMINAÇÃO, FOMENTANDO A PRODUÇÃO RURAL GERANDO EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO EM ÁREAS COM APTIDÃO FLORESTAL ALÉM DE GARANTIR MATÉRIA PRIMA PARA EMPRESAS DO RAMO FLORESTAL, INCENTIVAR O PLANTIO DE ARAUCÁRIA E OUTRAS ESPÉCIES NATIVAS AFIM DE RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS. PRODUÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS PARA AS ESCOLAS. APRESENTAR AOS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS, PROPOSTAS DE ICMS ECOLÓGICO PARA ESTRUTURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PROPRIEDADE, EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL, ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E MATA NATIVA, BEM COMO TODAS AS IMPLICAÇÕES LEGAIS, A FIM DE CANALIZAR RECURSOS AOS PROPRIETÁRIOS E AO MUNICÍPIO. ORIENTAR NOSSOS AGRICULTORES PARA QUE POSSAM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES ECOLÓGICAMENTE CORRETAS ANGIARIANDO ASSIM SEUS LUCROS E LUM BEM ESTAR MELHOR NESSE MUNICÍPIO DE EXUBERANTE NATUREZA. ENCAMINHAR AOS AGRICULTORES COM NECESSIDADES DE DOCUMENTAÇÕES AMBIENTAIS OS PROFISSIONAIS HABILITADOS AFIM DE QUE CONSIGAM TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE ASSEGUREM SUAS ATIVIDADES. VISITAR E INCENTIVAR PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS CENTENÁRIAS VALORIZANDO OS MESMOS, SE POSSÍVEL CANALIZANDO RECURSOS ORIUNDOS DE MULTAS AMBIENTAIS. AUXILIAR NA DOCUMENTAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO QUE ALGUMAS VEZES SÃO CONSIDERADOS LATÍFUNDIOS IMPRODUTIVOS. INICIAR A REDE DE ESGOTO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E O ATERRO SANITÁRIO. FAZER UMA CAMPANHA DE REPOVOAMENTO DE PEIXES NOS RIOS DO MUNICÍPIO. DESENVOLVER ATIVIDADES DE ECOTURISMO, LEVANDO A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA E TRABALHANDO TODA A QUESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL; IMPLEMENTAR FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS EM ESTRUTURAS PÚBLICAS E INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A SER AUTO-SUSTENTÁVEL E ECOLÓGICAMENTE CORRETO; LICENCIAMENTO DE CASCALEIRAS E OUTROS EMPRENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADANTES POR PARTE DO MUNICÍPIO; EMISSÕES DE ANUÊNCIAS PARA EMPRENDIMENTOS A SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO APÓS ANÁLISE TÉCNICA EM RELAÇÃO A LOCALIZAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO; COMPRA DE ÁREAS PARA PARQUE MUNICIPAL E ÁREAS AFINS DE PRESERVAÇÃO PARA GERAÇÃO DE ICMS ECOLÓGICO E REFORMA DE CERCAS DESSAS PROPRIEDADES E INVESTIMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE AQUISIÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.

105	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS RURAL E URBANO	Outros Produtos	Não Mensurável	IMPLEMENTAR O SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS URBANO E RURAL, COM A MELHORIA NA COLETA DE LIXO, TRIAGEM E DESTINAÇÃO E AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO. AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR.
106	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Outros Produtos	Não Mensurável	Conservação ambiental são ações corretivas e de manutenção da integridade e da qualidade do meio ambiente. O manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação através da recuperação de áreas degradadas, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 39

150	Atividade	INDENIZAÇÕES DE ÁREAS DE RESERVA BIOLÓGICA	Outros Produtos	Não Mensurável	potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral. Recuperação de Nascentes.
-----	-----------	--	-----------------	----------------	---

Programa: 13 - Apoio ao Empreendedorismo Municipal

Objetivo: Promover o desenvolvimento do município através do fomento aos setores industrial, comercial, prestação de serviço; segmentar a oferta de empregos no município; promover e agregar geração de renda a empregados e trabalhadores; promover o desenvolvimento

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
--------	------	-------------------	---------	---------	------------------------

98	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outros Produtos	Não Mensurável	EXECUTAR INFRAESTRUTURAS (BARRACÕES); FORNECER ESTRUTURA (TERRENO, CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM OU ATERRAMENTO NA ÁREA DESTINADA À INDÚSTRIA; IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ A TESTADA DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADA A INDÚSTRIA; ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO PARQUE INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS ATÉ A TESTADA DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADA A INDÚSTRIA; PAVIMENTAÇÃO, CASCALHAMENTO DE ACESSO À UNIDADE INDUSTRIAL, BEM COMO DE PÁTIO INTERNO; CUSTEIO DE PROJETOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INCENTIVO AOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO, ETC. PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS, CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARRACÕES INDUSTRIAIS; CONCESSÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E TERRENOS PARA NOVAS EMPRESAS SE INSTALAREM; ATRAIR INSTALAÇÕES DE NOVAS INDÚSTRIAS VOLTADAS A DIVERSOS RAMOS: EMBUTIDOS, LATICÍNIOS, PEIXES, DERIVADOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES AQUI PRODUZIDAS; IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE FOMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TODOS OS SETORES - AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CONCEDEDENDO INCENTIVOS PREVISTOS E AUTORIZADOS POR LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; CONSTRUIR O PORTAL DE INFORMAÇÕES SOBRE VIABILIDADE DE INVESTIMENTOS; PROCEDER ADEQUAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES; COORDENAR OS PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA ÁREA INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TURISMO, REALIZANDO ACOMPANHAMENTO EFETIVO DOS BENEFICIÁRIOS GERADOS PELAS POLÍTICAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO; COORDENAR A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVEDORES DO TURISMO E DA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO; ; COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO; REALIZAR O ATENDIMENTO A COMITIVAS OFICIAIS EM VISITA AO MUNICÍPIO; PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA LOCAL EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES; ELABORAR DIAGNÓSTICO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO. REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; APOIAR A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES E OUTRAS ENTIDADES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PROMOVAM O SETOR COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS, COMO A FEIRAS EXPOSIÇÕES; REALIZAÇÃO DA EXPOCEL; FIRMAR PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA O SETOR PRODUTIVO E EMPRESARIAL; IMPLANTAR, GRADATIVAMENTE, TREINAMENTOS NAS ÁREA GERENCIAIS E ADMINISTRATIVAS; ESTIMULAR NOVOS RAMOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS; REALIZAR PARCERIAS COM O SENAI, SESI, SEBRAE E UNIVERSIDADES OFERECENDO CURSOS NAS ÁREAS RURAL E URBANA PARA: PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS, CARPINTIeiro, PEDREIRO, ELETRICISTA, MAREMEIRO MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS; TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (CARNE, LEITE, PANIFICAÇÃO, FRUTAS E DEMAIS VEGETAIS); COSTUREIRA; FOMENTO PARANÁ, AGENCIA DO TRABALHADOR, TURISMO RURAL E GASTRONOMIA E OUTROS.; CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS; CURSOS DE APERFEIÇOAMENTOS PROFISSIONAIS; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO,
----	-----------	---	-----------------	----------------	--

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022/ 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 40

DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE AQUISIÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.

Programa: 14 - Gestão de Frotas

Objetivo: Controlar o consumo de combustível; Realizar lançamentos contábeis de combustível; Assessorar e cobrar os motoristas sobre o preenchimento do controle de bordo dos veículos; coordenar o transporte escolar; Coordenar o uso, manutenção, conservação e r

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
107	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS	Outros Produtos	Não Mensurável	REALIZAR O CONTROLE DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL POR UM BOM PROGRAMA DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA FROTA; AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E PREDITIVAS NA FROTA SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA, POIS UMA REVISÃO BEM REALIZADA GARANTE A CONFIABILIDADE DOS COMPONENTES, COM MEDIDORES DE PONTOS DE CONTROLE HODÔMETROS E HORÍMETROS, E INDICADORES DE DESEMPENHO (TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS, TEMPO MÉDIO PARA REPAROS) É POSSÍVEL PREVER A DATA CORRETA DE QUANDO DEVEM SER EXECUTADAS AS MANUTENÇÕES. PONTOS DE CONTROLE COLETADOS CORRETAMENTE FAZEM COM QUE AS PREVENTIVAS E PREDITIVAS APRESENTEM RESULTADOS COMO REDUÇÃO DE CUSTOS E MAIOR DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS DA FROTA; CONTROLE DA VIDA ÚTIL DOS PNEUS DA FROTA MUNICIPAL-ADMINISTRAR CADA VEÍCULO E GERENCIAR O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, OBTER MÉDIA DE QUILOMETROS RODADOS, INSUMOS DE MATERIAIS, SULCOS DE PNEUS, DENTRE OUTROS, CONTROLAR OS CUSTOS DOS VEÍCULOS E PLANEJAR AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, PREDITIVAS E REVISÕES, QUE GARANTEM A SEGURANÇA DO MOTORISTA E O BOM FUNCIONAMENTO DA FROTA. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.
108	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	Outros Produtos	Não Mensurável	SUPERVISIONAR DIRETAMENTE AS ATIVIDADES DE UMA EQUIPE DE MANTENEDORES DE VEÍCULOS LEVES OU PESADOS. PLANEJAR MANUTENÇÕES E REPAROS DE VEÍCULOS; CONTROLAR A QUALIDADE DOS PROCESSOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO VEICULAR, ELABORAR A SUPERVISÃO DE PESSOA RESPONSÁVEL PARA TROCA DE PEÇAS DE VEÍCULOS MUNICIPAIS, CONTROLE DE COMBUSTÍVEL COM DIÁRIOS DE BORDO, REGISTRAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS EM FICHAS E RELATÓRIOS, SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES, INCENTIVANDO AS EQUIPE PARA QUE AS MESMAS SEJAM DE CONFORMIDADE COM NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, DE QUALIDADE, SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
109	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Outros Produtos	Não Mensurável	PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS, CONTEMPLAR TRANSPORTE ADAPTADO CONFORME A DEMANDA; CONTRATAR/LOCAR EMPRESAS/VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; ENVIAR AÇÕES JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE O MESMO ASSUMA AS DESPESAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, INFANTIL/CRECHES, DO ENSINO MÉDIO, CONFORME O QUE DETERMINA A LEI; MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ALUNOS; AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS NOVOS ATRAVÉS DE RECURSOS DO MEC/FNDE PELO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO MUNICÍPIO, TENDO UMA META DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS/ANO.
124	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Outros Produtos	Não Mensurável	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO E ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA E DIVERSOS SERVIÇOS DE MELHORIAS.

Programa: 101 - Processo Legislativo

Objetivo: Cumprir com o ato de legislar e fiscalizar o executivo municipal.

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 41

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
2	Atividade	Manutenção das Atividades do Legislativo	Outros Produtos	Sessão Legislativa	
Programa: 401 - Supervisão e Coordenação Superior Objetivo: Coordenar e desenvolver atividades e projetos ligados ao Gabinete do Prefeito e demais setores da Prefeitura Municipal.					
3	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Outros Produtos	Não Mensurável	
4	Atividade	Manter as Atividades de Divulgação e Publicidade	Outros Produtos	Atos Públicos	
5	Atividade	Manutenção das Ativ. das Assessorias de Gabinete	Outros Produtos	Não Mensurável	
Programa: 402 - Apoio Administrativo Objetivo: Dar suporte administrativo para a execução de programas finalísticos do Governo Municipal e assessorar a supervisão superior na execução do Plano de Governo.					
9	Atividade	Manutenção das Ativ da Divisão de Recursos Humanos	Apoio Administrativo	Não Mensurável	
10	Atividade	Manut do Departamento Mun de Administração	Outros Produtos	Ações Executadas	
11	Atividade	Apoio a Entidades Municipalistas	Outros Produtos	Não Mensurável	
12	Atividade	Aquisição de Imóveis	Outros Produtos	Imóveis	
13	Projeto	Implantação de Torre e Sinal de TV	Outros Produtos	Equipamentos	
Programa: 403 - Gestão Financeira e Controle Interno Objetivo: Efetuar o controle da gestão financeira eficiente, compreendendo a correta aplicação dos recursos e o zelo pela sanidade financeira da administração e pelo cumprimento das normas instituídas pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, b					
20	Atividade	Manutenção das Atividades Contábeis	Outros Produtos	Não Mensurável	
Programa: 404 - Administração de Receitas Objetivo: Desempenhar ações voltadas ao lançamento, controle e arrecadação de tributos municipais, objetivando a plena competência tributária do município.					
23	Atividade	Manter as Ativ. de Cadastro, Tributação e Fiscaliz	Apoio Administrativo	Não Mensurável	
Programa: 801 - Assistência Social Geral Objetivo: Executar políticas sociais do município, o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações de sua área, promovendo assistência social e assistindo a população carente, manter atividades tipicamente administrativas, objetivando dar suporte a sec					
24	Projeto	Construção do Centro de Convivência Multiuso	Edificação Construída	Metro Quadrado	
25	Atividade	Manutenção das Atividades da Ação Social	Outros Produtos	Não Mensurável	
26	Atividade	Apoio a Ent. de Assistência Social e Grupo da 3a.	Aposentados Atendidos	Idosos	
27	Atividade	Manter Programas de Atendimento a Pessoas Carentes	Pessoas Atendidas	Pessoa Assistida	
28	Projeto	Reforma e Ampliação de Obras de Ação Social	Edificação Construída	Metro Quadrado	

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 42

Programa: 802 - Assistência a Crianças e Adolescentes

Objetivo: Desenvolver diretamente e/ou em parcerias com o Governo Federal, Estadual, Entidades privadas sem fins lucrativos do município, programas de atendimento e proteção a criança e ao adolescente, visando a erradicação do trabalho infantil, o combate a exp

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
34	Atividades - ECA/FMDCA	Manter atividades do Conselho Tutelar	Outros Produtos	Não Mensurável	
35	Atividades - ECA/FMDCA	Manter o Fundo Mun. da Criança e do Ad - CMDCA	Outros Produtos	Não Mensurável	
36	Atividade	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Produtos	Não Mensurável	
37	Projeto	Construção do CRAS	Obra Construída/Ampliada	Metro Quadrado	
38	Projeto	Construção da Sede do Peti	Edificação Construída	Metro Quadrado	
40	Atividade	Manutenção das Atividades do CRAS	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas	

Programa: 1001 - Saúde Para Todos

Objetivo: Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do município através do desenvolvimento de ações de promoção e recuperação da saúde da população com realização integrada de atividades assistenciais e preventivas. Assistir a mulher de maneira i

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
41	Projeto	Construção, Ampl e Reestrutur de Unid. de Saúde	Obra Construída/Ampliada	Metro Quadrado	
42	Atividade	Estratégia Saúde da Família - ESF	Pessoas Atendidas	Família	
43	Atividade	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS	Pessoas Atendidas	Pessoa Assistida	
44	Atividade	Reparos e Melhorias em Unidades de Saúde	Outros Produtos	Não Mensurável	
45	Atividade	Manter atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Produtos	Não Mensurável	
46	Atividade	Programa de Assistência Odontológica	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas	
47	Atividade	Ativ. do Consórcio Intermunicipal de Saúde-ASSIMS	Outros Produtos	Associação	
48	Projeto	Construção do Matadouro Municipal	Edificação Construída	Metro Quadrado	
49	Atividade	Programa de Vigilância Sanitária	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas	
50	Atividade	Programa de Vigilância em Saúde - PVSAÚDE	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas	
56	Atividade	Manutenção e Informatização	Outros Produtos	Equipamentos	
57	Projeto	Aquisição de Veículos e de Unidade Móvel	Outros Produtos	Veículos/Máquinas	
58	Atividade	Saúde da Mulher e da Criança	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas	
59	Atividade	Controle Social	Outros Produtos	Ações Executadas	
60	Atividade	Atendimento Hospitalar	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas	
65	Atividade	Manut da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	Pessoas Atendidas	Família	
73	Atividade	Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador	Pessoas Atendidas	Pessoa Assistida	
76	Atividade	Manutenção do Programa Saúde do Idoso	Idosos Atendidos	Idosos	
165	Atividade	Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador	Outros Produtos	Atendimento Básico	
167	Atividade	Manut do Consorcio CIRUSPAR	Outros Produtos	Não Mensurável	

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 43

168	Projeto	Construção do Polo da Academia de Saúde	Edificação Construída	Metro Quadrado
169	Projeto	Aquisição de Terreno	Outros Produtos	Imóveis

Programa: 1201 - Educação Para Todos

Objetivo: Gerenciar o sistema municipal de ensino e realizar atividades de origem administrativa, manter a remuneração dos profissionais que atuam no ensino fundamental, ampliar o acervo bibliográfico incentivando a leitura e o desenvolvimento psicológico e so

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
79	Projeto	Programa de Informatização nas Escolas	Outros Produtos	Equipamentos	
80	Projeto	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Obra Construída/Ampliada	Metro Quadrado	
81	Atividade	Execução do Programa - PDDE	Alunos Atendidos	Alunos	
82	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	Apoio Administrativo	Não Mensurável	
83	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Alunos	
84	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundeb 40%	Outros Produtos	Não Mensurável	
85	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundeb 60%	Servidores Atendidos	Professores	
86	Atividade	Manutenção e recuperação de Unidades Escolares	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	Metro Quadrado	
87	Atividade	Apoio a Programas da Educação Especial	Alunos Atendidos	Alunos	
88	Projeto	Constr. do Centro de Atendimento Especializado-CAE	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	Metro Quadrado	
89	Projeto	Aquisição de Veículos e Equipamentos	Outros Produtos	Veículos/Máquinas	

Programa: 1202 - Educação Infantil

Objetivo: Oferecer Educação Infantil de qualidade garantindo o cuidado e a educação das crianças de 0 a 6 anos, desenvolvendo ações que assegurem a formação da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando assim a ação da fam

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
91	Projeto	Construção e Ampliação de Centros de Educ Infantil	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	Metro Quadrado	
92	Atividade	Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Crianças Atendidas	Crianças Atendidas	
170	Atividade	Abono FUNDEB	Servidores Atendidos	Professores	

Programa: 1203 - Merenda Escolar

Objetivo: Gerenciar o programa de alimentação escolar, oferecer alimentação nutritiva e de qualidade aos alunos do ensino fundamental.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
93	Atividade	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	Alunos Atendidos	Alunos	

Programa: 1301 - Programa Nossa Cultura

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas a cultura, construção do Centro Cultural, apoio ao folclore e manifestações populares, bem como festivais e eventos comemorativos relacionados a cultura popular.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
94	Atividade	Manutenção das Atividades Culturais	Outros Produtos	Não Mensurável	
95	Projeto	Construção do centro de Cultura	Edificação Construída	Metro Quadrado	
96	Projeto	Aquisição de Equipamentos	Outros Produtos	Equipamentos	

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 44

97	Projeto	Comemorações Oficiais	Outros Produtos	Eventos Culturais
----	---------	-----------------------	-----------------	-------------------

Programa: 1501 - Programa Nossa Cidade

Objetivo: Adquirir terrenos e executar obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar percerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem. E

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
98	Projeto	Construção da Capela Mortuária	Edificação Construída	Metro Quadrado	
99	Atividade	Pavimentação e Reurbanização de Ruas Urbanas	Pavimentação de Vias	Obra	
100	Projeto	Implantação do Cemitério Municipal	Obra Construída/Ampliada	Metro Quadrado	
102	Projeto	Ampl. e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública	Outros Produtos	Ponto de Iluminação	
103	Projeto	Construção de Portal	Outros Produtos	Praças	
105	Projeto	Pavimentação Asfáltica	Pavimentação de Vias	Metro Quadrado	
107	Projeto	Construção de Pontos de Ônibus	Outros Produtos	Não Mensurável	
108	Projeto	Melhorias nos Portos e Balsas	Outros Produtos	Não Mensurável	
109	Projeto	Eletificação Rural	Outros Produtos	Ponto de Iluminação	
110	Projeto	Terminal Rodoviário	Edificação Construída	Metro Quadrado	
111	Projeto	Reforma da Prefeitura Municipal	Obra Construída/Ampliada	Metro Quadrado	
112	Projeto	Sinalização Viária	Outros Produtos	Não Mensurável	
113	Projeto	Instalação do Corpo de Bombeiros	Outros Produtos	Ações Executadas	
114	Projeto	Construção de Passeios Públicos	Pavimentação de Vias	Metro Quadrado	
115	Projeto	Construção do Parque Ambiental	Terrenos/Lotes Adquiridos	Metro Quadrado	

Programa: 1601 - Programa Habitar Bem

Objetivo: Buscar recursos junto aos órgãos da esfera estadual e federal, para construção de conjuntos habitacionais a fim de melhorar a qualidade de moradia para as pessoas menos favorecidas.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
121	Atividade	Implantação de Programas Habitacionais	Outros Produtos	Domicílio	

Programa: 1701 - Saneamento Basico Geral

Objetivo: Prevenir a proliferação de doenças, despoluir rios e córregos, dar tratamento adequado aos resíduos sólidos, melhorar as condições de saúde da população.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
123	Projeto	Programa de Saneamento Urbano e Rural	Galerias de Águas Pluviais	Metro Linear	
124	Projeto	Construção de Galerias de Águas Pluviais	Galerias de Águas Pluviais	Metro Linear	
125	Atividade	Manutenção e Melhoria na Coleta de Lixo	Outros Produtos	Domicílio	
126	Projeto	Aquisição de Veic. e Equip. para Coleta de Lixo	Outros Produtos	Veículos/Máquinas	

Programa: 1801 - Preservação e Conservação Ambiental

Objetivo: Executar ações de apoio administrativo e operacional para dar suporte aos projetos de preservação e recuperação ambiental, formalizar projetos para a captação de recursos financeiros internos e externos, gerenciar praças, parques, jardins e áreas de I

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
--------	------	-------------------	---------	---------	------------------------

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 45

127	Atividade	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	Outros Produtos	Não Mensurável
128	Atividade	Programas de Preservação Ambiental	Outros Produtos	Não Mensurável
129	Projeto	Implementação do Viveiro de Mudas	Outros Produtos	Não Mensurável
130	Projeto	Implantação do Aterro Sanitário	Outros Produtos	Não Mensurável
131	Projeto	Arborização e Paisagismo	Outros Produtos	Não Mensurável
171	Atividade	Manutenção das Atividades de Fiscalização Ambiental	Outros Produtos	Não Mensurável

Programa: 2001 - Programa Nossa Agricultura Mais Forte

Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e da renda melhorando as condições de vida das famílias, buscando a diminuição do êxodo rural com as várias ações que são agregadas pelo progra

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
133	Projeto	Programa Patrulha Agrícola	Outros Produtos	Veículos/Máquinas	
134	Atividade	Programa de Pecuária Leiteira	Outros Produtos	Associação	
135	Atividade	Manter Parcerias com a EMATER/PR	Apoio Administrativo	Não Mensurável	
136	Atividade	Assistência ao Produtor Rural e Associações	Outros Produtos	Associação	
137	Atividade	Manutenção das Atividades da Agricultura	Outros Produtos	Não Mensurável	
138	Atividade	Construção da Casa do Colono	Edificação Construída	Metro Quadrado	
139	Projeto	Construção de Poços Artesianos	Pessoas Atendidas	Produtores	
141	Projeto	Aquisição de Resfriadores de Leite	Pessoas Atendidas	Produtores	
172	Projeto	Readequação de Estradas Rurais	Pavimentação de Vias	Obra	

Programa: 2201 - Programa Mais Empregos

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sócio-econômico do município de forma sustentável, através de programas de desenvolvimento e crescimento empresarial, que promovam o incentivo econômico e tecnológico dos setores comerciais, industriais e prestadores de ser

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
146	Projeto	Implantação do Parque Industrial	Terrenos/Lotes Adquiridos	Parque Industrial	
147	Atividade	Manutenção das Atividades de Indústria e Comercio	Outros Produtos	Não Mensurável	
148	Atividade	Apoio e Divulgação de Feiras	Outros Produtos	Eventos Culturais	
149	Projeto	Implantação do Parque de Exposições	Outros Produtos	Não Mensurável	
150	Projeto	Aq. de terreno para construção do Parque de Expos.	Outros Produtos	Praças	
151	Projeto	Aq. de terreno para const. do Parque Industrial	Terrenos/Lotes Adquiridos	Parque Industrial	

Programa: 2301 - Promoção do Turismo

Objetivo: Desenvolver o Turismo, visando a criação de mais empregos e renda com a prática de atividades voltadas ao turismo.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
152	Projeto	Implantação e Construção de Áreas de Lazer	Outros Produtos	Praças	
153	Projeto	Construção do Parque Ambiental	Outros Produtos	Não Mensurável	

**Município de Coronel Domingos Soares - PPA 2022 / 2025****Anexo de Metas e Prioridades**

Página: 41

9999 - Reserva de Contingência

Programa:

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos consoantes na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
110	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outros Produtos	Não Mensurável	Manter o equilíbrio dos passivos contingentes
126	Atividade	Reserva de Contingência - Aplicações em Saúde	Outros Produtos	Não Mensurável	Assegurar 0,6% (zero, 6 por cento) da receita corrente líquida arrecadada no exercício anterior (2023) para emendas parlamentar para aplicações na área da Saúde.
127	Atividade	Reserva de Contingência - Aplicações em outras Vinculações Legais	Outros Produtos	Não Mensurável	Assegurar 0,6% (zero, 6 por cento) da receita corrente líquida arrecadada no exercício anterior (2023) para emendas parlamentar para aplicações em outras áreas.
164	Outras Iniciativas e Diretrizes	Reserva de Contingência	Outros Produtos	Não Mensurável	

Cod432429